ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 132

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

11 de junho

RIO, 12

As festas promovidas pela marinha para solennizar a data de 11 de junho foram deslumbrantes.

Estiveram presentes o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, e ministros de Estado.

«A Tribuna» diz hoje que no momento em que a marinha festeja a data de 11 de junho, um triste filho, heróe do Riachuelo, está cego e morrendo á fome.

O vespertino appella para o congresso.

O artigo, que é emocionante, causou sensação.

Visita

RIO, 12

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, visitou o quartel-general do exercito e os quarteis do 1.º, 10.º e 24.º batalhões de infanteria, retirando-se satisfeito.

S. exc. demorou-se nessa visita.

A Novo Lloyd

RIO, 12

Por motivo da reducção a oito horas de trabalho, os operarios da Companhia Novo Lloyd Brazileiro, realizaram hoje grandes festas no interior das officinas daquella empresa.

Coronel Thaumaturgo de Azevedo

RIO, 12

O coronel dr. Thaumaturgo de Azevedo pediu demissão do cargo de prefeito do Juruá.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, insiste na continuação daquelle official no posto que exerce.

D. Quixote

RIO, 12

Realiza-se hoje no Retiro Litterario Portuguez a celebração do tri-centenario do «D. Quixote».

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, assistirá a esse festival.

Impostos

RIO, 12

Realizou-se hoje uma conferencia entre os drs. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, e Francisco de Sá, relator do orçamento da receita na camara dos deputados.

Ficou accordado não se pedir ao congresso a approvação de impostos ou novos tributos.

Noticias militares

RIO, 12

Será transferido para o 34.º batalhão, o capitão do 35.º de infanteria, Pompilio Jorge de Campos.

— Obteve licença para vir a esta capital o pharmaceutico Carlos Gomes da Cruz, que serve na guarnição de Pernambuco.

Senado

RIO, 12

No Senado foi hoje encerrada a discussão do parecer que opina pela concessão dada ao dr. Paes de Carvalho.

Ficou a discussão adiada por falta de numero.

Camara dos deputados

RIO, 12

A bancada do Pará apresentou hoje um projecto, autorizando o governo a vender as terras devolutas do territorio acreano, aos seguintes preços: desde dous até seis centesimos de real por metro quadrado para os lotes ruraes, cem réis para os lotes urbanos e cincoenta réis para os suburbanos.

O sr. Medeiros e Albuquerque apresentou outro projecto, em que equipara os vencimentos de todos os juizes do Districto Federal desde o de pretor até o de membro da Côrte de appellação.

O sr. James Darcy combateu a passagem da companhia «Novo Lloyd» a uma empresa allemã, pois constitue um perigo para o paiz.

Respondeu-lhe o sr. Germano Hasslocher, dizendo que nisso não ha perigo algum porque os commandantes dos paquetes serão effectivamente allemães, mas a empresa será nacionalizada.

Começou o debate das reformas das tarifas, de que se occupou o sr. Cruvello Cavalcanti, achando que o proteccionismo deve ser opportuno para cada industria e não em bloco.

Cambio

RIO, 12

O cambio fechou hoje a 16 1/8.

Contrabando

PORTO-ALEGRE, 12

O inspector da alfandega de Uruguayana, acompanhado de guardas fiscaes, acaba de apprehender sessenta fardos contendo sedas e outras fazendas.

Os contrabandistas sustentaram durante algum tempo, forte tiroteio com os referidos guardas fiscaes.

EXTERIOR

Estellionato

LISBOA, 12

A policia anda á procura de um individuo que acaba de burlar uma casa bancaria do Porto, além da firma Fernandes Guimarães & Companhia, no valor de seis mil e quinhentas libras sterlinas.

Os cheques que foram apresentados pelo audacioso e fino ladrão, eram abonados por um negociante do Rio de Janeiro, aqui chegado recentemente.

O rei de Portugal

LISBOA, 12

El-rei d. Carlos regressará de Bussaco sexta-feira proxima.

A questão dos tabacos

LISBOA, 12

Foram prohibidos os comicios sobre a questão dos tabacos.

Russia e Japão

LONDRES, 12

A França apoia o sr. Theodoro Roosevelt, presidente dos Estados Unidos, na sua propaganda pela paz no Extremo Oriente.

O Mikado e o Tzar já acceitaram o inicio das negociações.

Parece que hoje se resolverá o armisticio.

LONDRES, 12

O general Linievitch está completamente cercado pelas forças do marechal Oyama.

Dizem ter-se realizado uma conferencia entre os dois generaes.

— Sabe-se que os delegados russos limitam-se a receber as propostas de paz feitas pelo Japão, transmittindo-as ao seu governo.

As propostas são pesadissimas.

O Japão exige a ilha Sahikalin, o protectorado sobre a Mandchuria, a cessão de Porto-Arthur e da ferrovia transmandchuriana e a indemnização de tres milhares de milhões de francos.

Corridas

PARIZ, 12

O cavallo «Finasens», venceu o Grand Prix.

O rei da Hespanha

ROMA, 12

O rei Affonso XIII é esperado nesta capital em principios de setembro proximo.

A revolução federalista

MONTEVIDÉO, 12

O governo dará tres milhões aos Brazileiros prejudicados com a revolução federalista.

CARTAS DO RIO

Rio, 4 de junho.

SENADO E CAMARA

Sessões de alguns minutos foram todas as desta semana no senado, assim transformado n'um deserto de assumptos merecendo critica ou commentario.

Um unico orador se fez ouvir em dois dias, o sr. Muniz Freire, respondendo ao sr. Galdino Loreto, que na outra casa do parlamento estabeleceu a defeza do sr. Henrique Coutinho, governador do Espirito Santo.

E não ha que dizer nesse pleito em que se empenham o senador e o deputado de um mesmo Estado, sobre homens e cousas em que até ha pouco estavam no mais fraternal accordo.

O facto, ao demais é commum na vida politica das circumscripções federadas e para elle não concorre senão a ausencia de partidos, a falta absoluta de idéas, gerando essa herança de poder, que faz o *ôte toi de là que je m'y mette.*

No momento, nada menos de dois Estados offerecem esse triste exemplo de traições entre amigos de hontem, Goyaz e Espirito Santo, o que não quer dizer que amanhã não voltem todos ás boas, e a tribuna do senado e camara tenham de ouvir precisamente o contrario do que impropriamente ouvem agora.

São, portanto, brancos e lá se avenham.

Depois disto o senado desempenhou essa extraordinaria tarefa: approvou em 3.ª discussão e redacção final, o projecto prorogando o alistamento eleitoral até 30 de setembro e o enviou á camara; concedeu licença ao senador Arthur Rios, que está gravemente enfermo na Bahia; tomou conhecimento da mensagem presidencial, communicando os actos praticados pelo poder executivo no estado de sitio e approvou o *veto* do prefeito a uma resolução municipal, subvencionando o livro *Guia dos Estados Unidos do Brazil*, de que são auctores os poetas Olavo Bilac e Guimarães Passos.

E foi esta a semana senatorial!

⁂

Na camara pouco mais que nada, porque lá estrugiram tambem os tropos e as accusações sobre a politica estadual do Espirito Santo e Goyaz, pelo verbo dos srs. Galdino Loreto e Hermenegildo de Moraes, respectivamente.

Não tenho, portanto, senão que applicar aqui os mesmos conceitos expressos linhas acima.

E houve mais: um novo deputado que tomou assento, o sr. Alfredo Bacher, eleito pelo Rio de Janeiro; o encerramento da 2.ª discussão do projecto do anno passado, sobre sorteio militar, ao qual foram apresentadas innumeras emendas que o deformam e o tornam odioso; encerramento de varios projectos de creditos e licenças e da 3.ª discussão do que prohibe a importação de mercadorias com rotulos de falsa procedencia, conforme o tratado de Madrid e o que equipara a alfandega da Parahyba do Norte á cathegoria da de Santa Catharina.

Como vêem, nada de importante se teria passado na camara, se não fosse o pyramidal projecto de amnistia aos revoltosos de 14 de novembro, apresentado pelo sr. Moreira da Silva na sessão de 29 do passado, e que de proposito deixei para commentar em ultimo logar.

Se o monstrengo já vinha inviavel desde que se o annunciou, mais inviavel se o reconheceu deante dos termos com que o justificou o representante paulista, aliás em desaccordo, neste assumpto, com a maioria senão a totalidade, de sua bancada.

Os senhores suppunham talvez que o sr. Moreira da Silva iria falar ao pathetico, vibrar a nota do sentimentalismo morbido, dizer que era preciso perdoar e esquecer, em nome do arrependimento de que davam mostras os implicados na revolta d'aquelles dias de terror, de sangue e de lucto.

Pois se pensavam assim, enganaram-se redondamente.

Nada disso houve; o sr. Moreira da Silva disse que o movimento militar do anno passado não póde ser considerado crime, «porque *não existe o crime politico* e porque esse movimento foi *um acto civico da maior coragem*, de uma coragem da qual s. ex. não se julga capaz, *tornando benemeritos da Patria* os que o praticaram»; mas que o chefe de policia e o ministro da justiça *cumpriram bem os seus deveres dissolvendo os ajuntamentos illicitos* dos dias que precederam e se succederam ao mesmo movimento, tanto que, a 14 que novembro, se tivesse havido sessão na Camare *s. ex. seria o primeiro a propor o estado de sitio*, mais tarde decretado, para reprimir *«esse movimento patriotico e benemerito* contra a vaccina obrigatoria.»

O resumo do discurso do deputado por S. Paulo é este:

O projecto que vai apresentar põe em perpetuo silencio, para os effeitos penaes, os acontecimentos da noite de 14 de novembro de 1904 e os que com elles se relacionam. A 9 de novembro do mesmo anno, ia o orador para casa quando, no bond, um homem do povo, operario, talvez, e intelligente, commentava o regulamento publicado para execução da lei de vaccina obrigatoria. Ao orador, que havia votado contra a lei, por ser ella uma violencia feita á integridade individual, além de um desrespeito á liberdade e de um attentado á Constituição, impressionaram aquelles commentarios, que provavam a inexequibilidade da mesma lei. Os factos provaram esta previsão e os successos puzeram a cidade em movimento revolucionario: tiroteios nas ruas, descargas da tropa...

— A tropa cumpria o dever de manter a ordem! disse o sr. Eloy Chaves.

— Não contesto! respondeu o orador; Mas a Camara é culpada, por ter votado uma lei inconveniente e por ter deixado de fazer sessão no dia 14, diante da gravidade dos successos e quando ella era a responsavel por esses successos... (*Protestos do sr. Malaquias Gonçalves e outros*). A obrigação dos deputados era estar aqui na Camara, no dia 14...

— Cá estive!

— Cá estivemos!

— O orador pretendia mesmo ser o primeiro a armar o governo com o estado de sitio para a manutenção da ordem...

— Nesse dia, o estado de sitio tinha cabimento; mas, quando foi decretado, não, porque já o governo garantia que a ordem estava restabelecida! aparteou o sr. Bricio Filho.

— Mas, continuou o orador, não havendo numero no dia 14, desde então deixou de haver motivo para a decretação do sitio. O chefe de policia e o ministro da justiça haviam bem cumprido o seu dever, dissolvendo os ajuntamentos illicitos e reprimindo as desordens...

— E a suspensão do direito de reunião a 13 de novembro, feita pelo chefe de policia, antes de decretado o sitio? perguntou o sr. Barbosa Lima.

— O orador não veiu discutir o direito de reunião, mas sempre dirá que elle tem restricções no proprio Codigo Penal, como sempre teve no Brazil colonial e no imperio. A Constituição não impede que a legislação ordinaria possa prohibir reuniões que façam perigar a ordem publica.

Voltando ao assumpto da amnistia, o orador diz que a formula do seu projecto é buscada nos *Annaes* do imperio quando as amnistias eram decretadas assim: *«Ficam amnistiados os implicados no movimento tal e ficam em perpetuo silencio os respectivos processos.»* Mas, como ethmologicamente, *amnistia* quer dizer «privação da memoria dos factos» e como os factos de 14 de novembro não constituem crime e sim um acto civico da maior energia e coragem, levando os que o praticaram á benemerencia publica, o orador não pede «o esquecimento do facto» mais o silencio sobre o processo»! Se a lei da vaccina obrigatoria era uma lei inconstitucional, a resistencia era um direito e não um crime!

S. ex. terminou julgando necessario a votação da amnistia e lembrou a phrase em que Victor Hugo dizia que *«ou se fazia a amnistia para ter-se a paz, ou se negava para provocar nova revolução».*

Ora, não ha quem não saiba que o projecto e o regulamento da vaccinação obrigatoria não foram senão um pretexto de que lançaram mão os que prepararam a revolta para incitar o animo publico, quando tal medida nem fora executada.

E ninguem dirá que fosse aquelle o melhor, o mais legitimo e legal meio de afastar a lei que se repudiava, quando ella vencera por entre o combate dos legitimos orgãos de opinião e contra ella tinha ainda cada cidadão o recurso do poder judiciario.

E porque a camara que a votou e concedeu o estado de sitio para suffocação da revolta não podia concordar que a rebellião fosse o direito de que plenamente usaram os sediciosos, só lhe restava fazer o que vai fazer amanhan apoz novo discurso e novo panegerico do deputado paulista: regeitar in limine o seu projecto de amnistia, não o julgando sequer objecto de deliberação.

A DENUNCIA CONTRA O PRESIDENTE DA REPUBLICA

Não causou a minima impressão, no animo publico, a noticia de que o sr. conselheiro Candido de Oliveira, um dos senadores dos tempos de antanho, tenha apresentado uma denuncia á camara contra o presidente da Republica.

Os textos mais serios, mesmo das constituições das nações, tem o seu ponto pittoresco; o da nossa é esse da responsabilidade do chefe do executivo.

Alem disso, no caso occurrente, a denuncia era inepta, para usar de termo juridico.

O denunciante historia rapidamente os factos passados nas escolas Militar do Brazil e Tactica do Realengo; e, sob o supposto de que, debellado o movimento revolucionario nesses dois estabelecimentos militares, havia cessado completamente a commoção que tão profundamente perturbou a ordem publica nesta capital nos dias de novembro do anno passado, accusa o presidente da Republica de ter violado a Constituição de 24 de fevereiro, pelos seguintes motivos:

1.º, por ter, pelos decretos ns. 5,432, de 14 de janeiro, e 5,461, de 15 de fevereiro do corrente anno, prorogado o estado de sitio decretado pelo congresso em 16 de novembro e 14 de dezembro de 1904, visto terem cessado no dizer do denunciante, os motivos que poderiam, de accordo com a Constituição, autorizar o poder executivo a usar de medida de tamanha gravidade;

2.º, por ter, na vigencia do estado de sitio, condemnado a *degredo* centenares de individuos remettidos para as mortiferas regiões do Acre, enclausurado um jornalista nos calabouços da ilha das Cobras, assim como conservado muitos individuos nos logares destinados á prisão de réos de crimes communs.

Por esses factos acha o denunciante ter o presidente da Republica incidido no crime de responsabilidade de que tratam os arts. 32 e 33 da lei n. 30, de 8 de janeiro de 1892. O denunciante termina a sua denuncia declarando que os factos expostos constam de documentos publicos e estão editados no *Diario Official*. Assim não é mister, para os fins de direito, nem a exhibição das respectivas peças, nem a nomeação de testemunhas.

A commissão de que ja lhes dei noticia foi de parecer que a denuncia não seja julgada objecto de deliberação. Não se acha ella devidamente instruida, como preceitua o art. 4.º da lei n. 30, de 8 de janeiro de 1892, que assim diz—*a denuncia deverá ser assignada pelo denunciante e acompanhada dos documentos que façam acreditar a existencia do delicto, ou de uma declaração concludente da impossibilidade de apresental-os.*

E em longos itens, a commissão roborou a sua opinião, rebatendo um a um todos os termos da denuncia, para acabar demonstrando que ella até prejulgava os actos praticados na vigencia do sitio, dos quaes o congresso ainda não tinha dito e a elle é que cabia approval-os ou não.

E será mais uma vez uma denuncia contra o chefe do Estado...

UMA GREVE SEM TOM NEM SOM

Ha um mez já que os canteiros das officinas do sr. Walcker, empreiteiro das obras do porto, na Ponta d'Areia, tinham se mettido *em parede*, questionando pelo augmento de seus salarios.

Como a *grève* fosse parcial e a casa Walcker encontrasse remedio para o seu mal nas officinas desta capital, o pessoal grevista entendeu dar uma outra feição á *parede*, tentando generalizal-a por todos os corpos operarios, que reunem cerca de trinta mil obreiros.

Então para preparar os animos, aquecel-os e escaldal-os com bellas palavras e melhores doutrinas sobre o direito dos operarios, fizeram um *meeting* na tarde de 28.

No dia immediato, a *grève* estava nas ruas desta cidade, pompeando pela compressão e pela ameaça de uns contra outros operarios: vaias, paralyzação de umas tantas serrarias e officinas de canteiros, disparada, pelo medo, de todos os trabalhadores da Avenida Central; emfim, uma polvorosa sem tom nem som, tanto que no fim de 24 horas, com a intervenção energica da policia e algumas prisões tudo voltou a caminho.

Eu não examino aqui se os canteiros do sr. Walcker tinham ou não razão para pedirem augmento de salarios; quero crêr que [illegible] a tivessem; mas o que elles não tinham [illegible] absolutamente, tanto que não o lograram, era [illegible] direito á solidariedade das innumeras classes [illegible] operarias, empregados em multissimos officios e industriaes.

Que todos os canteiros se doessem, levados pelo espirito de sua classe, ainda se explica; mas os outros, que diabo tinham elles com o peixe?

Voltados ao trabalho, iniciaram elles uma outra propaganda, mas *intra-muros* de suas associações: a da reducção do dia de trabalho á 8 horas, com uma hora para almoço.

Essa, sim, é uma bôa e sympathica idéa, interessando a trabalhadores e patrões porque está provado que o trabalho assim feito, com mais descanço e mais bôa vontade, é superior em quantidade e qualidade.

Por ahi vão bem os nossos operarios, e estou que não lhes faltarão apoio e defeza.

SUCCESSOS DE NOVEMBRO—OS CONSELHOS DE GUERRA—NOVO HABEAS-CORPUS AO DR. LAURO SODRÉ—EMBARGOS DESPRESADOS.

Ainda se arrasta o famoso caso da revolta de 14 de novembro, por entre as subtilezas dos advogados dos réos e as bambocnatas que se desdobram nos conselhos de guerra.

No Supremo tribunal ainda houve esta semana o julgamento de um pedido de *habeas-corpus* impetrado pelo dr. Barbosa Lima a favor do dr. Lauro Sodré.

A petição de agora, como os argumentos do impetrante, foram os mesmos já anteriormente julgados; apenas o dr. Barbosa Lima vestiu-os de novo, para poder dar-lhes novas formas e obrigar o tribunal a se pronunciar ainda uma vez, mas sem resultado, porque o *habeas corpus* foi novamente denegado.

Hontem, o Supremo despresou tambem os embargos que o dr. Vicente de Souza, Pinto de Andrade e Arthur Rodrigues da Silva Lima oppuzeram á sua pronuncia.

E já se annuncia um novo *habeas-corpus* em favor desses srs. e do dr. Lauro Sodré.

Agua molle em pedra dura, dirão os advogados, e aqui está um que não duvida...

UMA QUADRILHA DE INCENDIARIOS

O tribunal do jury, tão mal afamado entre nós, desta vez lavrou um tento, para desconto de seus muitos peccados.

A policia descobriu ha mais de um anno uma quadrilha de estrangeiros de nomes arrevezados, que estabelecia-se com phantasticas casas de commercio, punha-as no seguro e depois ateava-lhes fogo.

Ora, não se comprehende crime mais hediondo, porque o incendiario, para libertar-se de maus negocios, ou como no caso occurrente, armar fortuna, não attenta somente contra as companhias de seguros; elle compromette a vida e a propriedade alheias, de quantos predios ou individuos são vizinhos do sinistro proposital.

O jury tinha condemnado essa corja, que appellou da sentença e foi mandada a segundo julgamento, no dia 1.º do corrente.

O tribunal confirmou a sentença primitiva e os miseraveis ainda appellaram para a Corte de appellação.

Assim, foram condemnados: Otto Neumann e Theodor Vogt a sete annos de prisão cellular e na multa, cada um, de 23$333 % do damno causado; Jorge Eneas, Guilherme Becker, Fritz Mellurg a cinco annos e oito mezes de prisão cellular e na multa de 15$556 % cada um, do damno causado.

Albino Hensel que no julgamento anterior, tinha sido condemnado a quatro annos de prisão cellular e na multa de 14$264 % do damno causado, foi absolvido.

O ASSALTO E ROUBO Á CASA DA MOEDA

Já não se falaria mais desse audacioso crime, se um facto extraordinario não viesse relembral-o, pondo em evidencia o desapparelhamento da nossa policia, que até hoje não descobriu o paradeiro de Silva Pontes, o chefe da quadrilha que assaltou aquelle estabelecimento.

Entre os criminosos desse facto, lembram-se, estava a mulher Gabriela de Lima, amasia de Silva Pontes.

Essa desgraçada, quando presa, já se encontrava em estado adiantado de gravidez.

A policia viu-se logo em difficuldade para mantel-a na detenção, onde só ha uma sala destinada ás mulheres e esta já regorgitava de 52 outras.

Pediu por isso licença ao juiz processante para mandal-a para a maternidade da Santa Casa, que não é instituto official e não tem guarda para presos.

Resultado: a Gabriela foi e foi-se, isto é, fugiu e peguem-lhe agora com um trapo quente...

FALLECIMENTO

Succumbiu aqui, victimado por uma congestão cerebral, o dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, que no imperio militou longamente na politica, occupando um logar na camara dos deputados e o de presidente de mais de uma das então provincias.

O dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda nasceu em 20 de janeiro de 1834, n'essa cidade do Recife. Formou-se em direito, em 1853, e foi logo nomeado promotor publico em Penedo. Advogou nesta capital como socio do conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz. Em 1863, foi nomeado presidente do Amazonas e em 1865, de Santa Catharina. Foi deputado em 1868. Em 1878, foi nomeado presidente de Pernambuco. Era fidalgo cavalleiro da antiga casa imperial, commendador de Christo e, ultimamente, advogava nesta capital.

(Do nosso correspondente).

Na maciota...

(2.ª SERIE)

CXVI

«Melhor seria então comer as proprias formigas. E não levará muito tempo que a cosinha virá em auxilio da saúde humana e nós teremos na lista dos restaurantes, como já temos o caracol, as rãs e os miolos, a formiga sob as mil formas da fritada e da omelleta».

(Gonçalves Maia)

No ról dos bichos comiveis
Incluiu Maia os miolos !!!...
Dá, Maia, que eu te confesse
Que não sei que bicho é esse...
Habita a região dos pólos,
Lugares inaccessiveis,
Ou mora esse bicharéco
Dentro de teu craneo ôco ?...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

GOVERNO ESTADUAL

Por acto de 10 do corrente mez, o sr. desembargador governador do Estado, resolveu prover o coronel Francisco de Araujo Lima na serventia vitalicia do officio de 3.º escrivão do civel da comarca da capital.

Ao nomeado foi marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

×

Da Delegacia Fiscal remetteram-nos copia da seguinte circular datada de 11 do corrente:

«O Delegado Fiscal interino, tendo verificado que algumas disposições regulamentares têm deixado de ser cumpridas por parte dos srs. Agentes fiscaes dos impostos de consumo, das circumscripções do interior em prejuizo desse ramo de serviço publico, determina aos mesmos srs. Agentes fiscaes que apresentem semestralmente á esta Delegacia, inclusive o semestre de janeiro a junho corrente, um mappa demonstrativo do occorrido na circumscripção a seu cargo, sobretudo quanto ao movimento das fabricas, relação dos contribuintes, cujas patentes de registro tiverem visado, com especificação do respectivo ramo de commercio, importancias das taxas pagas, local dos estabelecimentos, especificando as patentes expedidas gratuitamente, assim tambem o numero de autos de infracção que tiverem lavrado com todos os esclarecimentos a respeito, notadamente sobre a natureza da infracção, a marcha do processo, e o resultado, si já fôr conhecido.

Para fiel execução da presente, fica marcado aos mesmos srs. Agentes das circumscripções do interior o prazo, de sessenta dias, sob pena regulamentar. (Assignado). — *Thomaz de Lemos Duarte.*»

×

13 de Junho

Iniciaram-se hontem, vespera da festa do glorioso thaumaturgo Portuguez, Santo Antonio de Lisbôa, as folias Sãojoanescas, epoca dos fogos e sortes, dos bolos e das cangicas, das fogueiras e das louras espigas de milho verde, levemente tostadas.

Nas reuniões familiares, é ainda a phase mais apropriada ás declarações apaixonadas da juventude, essa em que os tradiccionaes folgares congregam sob o mesmo tecto parentes e amigos.

Antonio de Lisbôa foi na lenda popular o santo casamenteiro por excellencia, das timidas donzellas, disputando com o Gonçalo d'Amarante, protector das cellibatarias ao doce nó do matrimonio, perante a côrte celestial. E a tal ponto conduz o vulgo essa protecção do Amarante, que numa quadrinha tornada popular, julgou-se obrigado a recriminal-o:

S. Gonçalo d'Amarante,
Casamenteiro das velhas,
Porque não casaes as moças
Que mal vos fizeram ellas?

Mas o dia de hoje é todo de Santo Antonio, o rebuscador das cousas perdidas, o apaziguador das contendas, o libertador das perseguições policiaes e judiciarias, emfim o especial advogado em todas as difficuldades da vida.

Foi talvez pela grande nomeada que nos seculos ultimos, obtivera a sua devoção, que nossos antepassados o fizeram padroeiro do bispado Olindense; e já em 1685, o governador da capitania, por portaria datada de 13 de setembro, obrigava o santo—*bon gré mal gré*—a sentar praça no exercito Portuguez, a fim de seguir para a guerra dos Palmares, accompanhando e protegendo os expedicionarios na conquista do quilombo.

Nessa portaria se expediam as necessarias ordens, para que se pagasse ao syndico de Olinda o soldo e importancia do fardamento, que competia ao recruta.

A 30 de abril de 1717, expediu o Concelho Ultramarino uma provisão elevando-o ao posto de alferes, obtendo depois o de tenente da fortaleza do Buraco, a que o promoveu o governador d. Lourenço de Almeida, vencendo então o soldo mensal de 2$700 réis.

O guardião do Convento de Olinda ainda ha alguns annos passados, recebia na Thesouraria de fazenda, o soldo mensal de 10$500 réis, correspondente a patente do santo, em virtude da provisão de 19 de novembro de 1850.

Hoje, parece-nos que o santo aborrecido das canseiras militares, reformou-se e voltou ao seu primitivo encargo—o de proteger as mocinhas casadoiras, deparador de objectos perdidos, lembrando-nos annualmente em junho, os encantos dessesmagnificos serões familiares, onde tudo convida a alegria—a dansa, a musica, os bolos e os fogos.

Que nossos leitores e amabilissimas leitoras iniciem agradavelmente a epocha Sãojoanesca, são os votos que lhes dirigimos.

×

Procedente do Estado da Bahia apresentou-se hontem ao sr. general Rocha Callado, o sr. tenente-coronel Fehronio de Britto, commandante do 2.º de infanteria.

Aquelle valente militar, hontem mesmo assumiu o commando do seu batalhão.

×

Alistamento eleitoral

Escrevem-nos da Escada:

Encerraram-se os trabalhos da commissão do alistamento eleitoral, alistando-se 567 eleitores, o que não é pouco para um municipio pequeno como é presentemente o de Escada.

Os trabalhos, que foram presididos pelo juiz de direito desta comarca, sr. dr. Nilo de Miranda, obedeceram sempre ao mais alto criterio, não tendo havido o minimo protesto e nem a mais insignificante irregularidade.

O sr. dr. Nilo mais uma vez deu exuberante prova de ser um juiz que honra sobremodo a magistratura Pernambucana e, cousa notavel, nem uma só vez faltou aos trabalhos da commissão a qual, por sua vez igualmente, nunca deixou de reunir.

Para o bom exito do alistamento, muito tambem concorreram aquelles que dirigem a politica da Escada, correspondendo de modo bem patente á confiança nelles depositada pelo preclaro chefe do partido republicano o sr. dr. Rosa e Silva, autor da aurea lei eleitoral.

Foi este o resultado do alistamento:

Partido republicano 394, opposição ao governo municipal 151, partidos da opposição 23, total 567.

⁂

O sr. dr. José Julião Ra[illegible]gueira Pinto de Souza, promotor publico de Pão d'Alho, levou ante-hontem ao conhecimento da Chefatura de policia ter visitado nos dias 9 e 10 do corrente, as cadeias daquelle e do municipio de S. Lourenço.

No de Pão d'Alho, segundo officio da mesma autoridade, acham-se recolhidos os seguintes detentos:

Candido Gomes de França e José Pedro de Lima, protestados; José Joaquim Carreiro, Manoel Barbosa da Silva e José Justino, pronunciados no art. 294, § 1.º do codigo penal (crime de morte); João Baptista da Silva e Ricardo Dionisio, pronunciados no art. 330 § 4.º (crime de furto); Paulo Francisco Barbosa, sentenciado; Severino Rego, José Honorato de Sant'Anna e Antonio Anacleto dos Santos, como indiciados.

Na de S. Lourenço estão detidos: Antonio Gomes Barbosa, appellado; José Bernardo Pereira, Jovelino Bernardo Ferreira e Manoel Martins de Macêdo, pronunciados por crime de morte; Firmino Guedes de Albuquerque, João Rodrigues, Manoel Antonio Machado e João Gomes de Souza, por crime de ferimentos leves; Quintino Leandro Domingos, por crime de defloramento; João José Ribeiro, Manoel Marianno da Silva, Juventino de Figueiredo e Casemiro Almeida do Rosario, por crime de furto; José Casemiro do Espirito Santo, sentenciado e João da Luz, indiciado.

O predio onde funcciona aquelle estabelecimento na cidade de Pão d'Alho, fomos informados, acha-se em pessimas condições, quer quanto á conservação, quer quanto á hygiene, necessitando portanto de grandes e urgentes reparos.

×

Hontem á noite, depois de haver empossado seu novo presidente, sr. coronel Alfredo Almeida, saiu em deslumbrante *marche au flambeau* pelas principaes ruas da cidade, a philarmonica «Pedro Affonso».

Grande foi o acompanhamento de populares que sympathisam aquella excellente banda, composta em sua maioria de moços empregados no commercio de nossa praça.

VARIAS

O sr. dr. A. L. Vieira de Mello, digno 2º promotor publico desta capital, pede-nos para declarar que não compareceu á ultima sessão do jury, não só porque não era o substituto legal do promotor, em serviço na alludida sessão, como por não ter recebido convite do presidente do jury.

×

Os alumnos do Gymnasio pernambucano, para exprimirem o seu sentimento pelo prematuro fallecimento do seu collega do 4º anno do curso de bacharelado, Estevão Ferrão Castello Branco Sobrinho, resolveram tomar luto por sete dias e, de accôrdo com o corpo docente do mesmo estabelecimento, suspender as aulas do quarto anno, durante o mesmo lapso de tempo e as dos outros annos por tres dias.

×

Registamos o cartão de agradecimentos do sr. dr. José Manoel do Rego Barros e familia pelos pezames que lhe apresentamos por occasião da noticia do fallecimento do dr. João Augusto do Rego Barros.

×

Foram vaccinadas durante a semana passada na séde da Instituto vaccinogenico estadoal, á rua Fernandes Vieira n. 21, pelos drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro, 105 pessôas e preparados 1095 tubos de vaccina.

Continuará a vaccinação no mesmo instituto, todos os dias uteis das 10 1/2 ás 11 1/2 horas da manhan.

×

Da capitania do porto, remetteram-nos hontem copia do seguinte telegramma recebido:

«Jaraguá, capitão porto Pernambuco. — Boia baixo peixe pão garrou. Avisarei restabelecimento. Saudações.— *Capitão porto.*»

×

O predio n. 11 á rua Marcilio Dias acha-se em pessimas condições hygienicas.

Pedem nos para elle a attenção do sr. dr. Constancio Pontual, inspector de hygiene.

×

Fortunato Ventura, o espirituoso autor do bem organizado livro de sortes *O Macaco*, exporá hoje, durante o dia, na fabrica Mercieiros, á rua do Crespo, uma excellente *surpreza*, mandada preparar unicamente para seus admiradores.

ALMA RELIGIOSA

Celebrar-se-ão amanhan as seguintes missas funebres:

Por alma do dr. Adolpho Burlamacchi, ás 8 horas do dia, na matriz da Bôa Vista.

Pelo guarda marinha Octavio de Souza Burmeinster, ás mesmas horas, na matriz de Santo Antonio.

⁂ Realizar-se-á hoje, com o esplendor dos annos anteriores, a festa do velho arco de Santo Antonio, na ponte do Recife.

Hontem naquelle local tocou a banda do 40.º batalhão de infanteria, sendo extraordinaria a concorrencia popular.

⁂ Quarta-feira proxima, o gremio *6 de março* mandará rezar missas de setimo dia, na matriz de Jaboatão, por alma de seu consocio Oscar da Camara Lima.

⁂ No convento de S. Francisco, em Olinda, hoje pelas 11 horas da manhan, será celebrada com toda solennidade missa cantada ao milagroso Santo Antonio, padroeiro do bispado de Olinda.

A's 5 horas da tarde haverá *Te-Deum* e sermão, terminando com a benção do Santissimo Sacramento; sendo presididos todos os actos pelo revdm. provincial, frei Boaventura.

⁂ Como foi annunciada, fez-se a festa do Divino Espirito Santo, padroeiro da mesma igreja, com todo o esplendor.

A missa á grande orchestra, dirigida pelo conceituado professor Santino Pinto, foi a de P. Mercandetti. Tomaram parte na orchestra, além dos professores nossos, os artistas V. Marsicano e Luiz Bicouto, da companhia de Zarzuelas e o intelligente dilettante R. Arantes.

Pela primeira vez nesta capital foi cantada a oração *Quoniam tu solus*, de Rossini. Encarregou-se desta parte o barytono dilettante sr. A. Amorim, que dispõe de elementos vocaes para em pouco tempo ser um excellente cantor.

O sr. Amorim fez-se ouvir ainda em uma *Salve Maria*, do estimavel musicista sr. dr. M. Siqueira, sendo neste canto secundado pelo sr. Valois, a quem ouvimos pela primeira vez e que deixou as melhores recordações.

Do maestro L. M. Smido foi tambem executado um magistral *Preludium Religiosum*, trecho que entre nós foi ouvido pela primeira vez e que teve uma execução cabal.

A concorrencia de fieis foi grande, e ainda maior no *Te-Deum*, que se realizou á noite.

⁂ O estimavel sr. Caetano de S. Moscarelli enviou-nos hontem convite para assistir as missas de 7.º dia mandadas celebrar em suffragio de seu amigo e compatriota dr. Adolpho Burlamacchi, as quaes serão rezadas na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas do dia d'amanhan.

⁂ Conforme fôra annunciado, effectuou-se no domingo ultimo a eleição de mesa regedora da irmandade do S. S. Sacramento da matriz da Bôa-Vista, para o anno compromissal de 1905—1906, cujo resultado foi o seguinte:

Juiz — desembargador Liberato Villar Barreto Coutinho; procurador geral — vigario José Ananias da Silva: Escrivão —dr. Francisco de Athayde Martins Ribeiro; thesoureiro—major Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira; procuradores —coronel Alexandre A. de Caldas Padilha e Manoel Pereira de Araujo Vianna Junior; definidores—monsenhor Augusto Francklin M. da Silva, João Cardoso Ayres, capitão Frederico M. da Silva, Luiz Abranches de Figueiredo, dr. Manoel Cabral de Mello, Abilio Ferreira Pinto de Magalhães, dr. Augusto Cesar Pereira Caldas, dr. José Salazar da Veiga Pessôa, coronel Leonidas Loureiro, capitão Arthur de Oliveira, dr. Joaquim da Silva Cabral, Custodio Ribeiro, Manoel Machado da Silva Santiago, Vict[illegible]iano Borges Pereira e José Som[illegible]ano das Merces; supplentes—dr. [illegible] João José de Moraes, José Manoel de Souza Oliveira, José Marques Ferreira, Manoel Nunes da Silva e Narciso de Azevedo Maia.

×

Commemorando a passagem do anniversario da batalha do Riachuelo, o corpo de Aprendizes marinheiros fez antehontem um passeio militar pelas principaes ruas da cidade, sob o commando do immediato da Escola, 1.º tenente Varella Quadros.

Os aprendizes apresentaram-se garbosamente uniformisados e asseiados.

Durante a tarde os alumnos dedicaram-se a varios exercicios e folgares, em presença de grande numero de assistentes; e á noite, em frente ao portão da Escola, tocou a respectiva banda das 6 ás 9 horas, excellentes trechos de seu repertorio.

Por gentileza do digno commandante do districto, tocou ao alvorecer diante da residencia do sr. capitão de fragata Kiappe Rubim, uma banda de musica do exercito.

×

Sãojoanescos

Os srs. Borba & Oliveira offertaram-nos hontem um exemplar da *Gazeta Philpança*, de sua propriedade, custando 300 réis, por dois numeros e dando 15 premios de comestiveis.

A *Gazeta* extrair-se-á com a loteria federal de 23 do corrente.

Agradecidos.

— Mais uma collecção de disparates nos foi hontem enviada pelos seus auctores, dr. Piunhu & C.

Intitula-se *O Chinez* e traz na capa a seguinte quadrinha:

Por sua bôa linguagem
E bonita correcção
Tem elle entrada franca
No mais requintado salão.

O Chinez dá direito ao premio dum côrte de seda para bluza de senhora.

Obrigados.

MATINAES

Fugindo ás regras da mais elementar cortezia, o dr. Carneiro Villela preferiu responder pel'*A Provincia* ao inquerito litterario aberto nesta folha.

Embora estranhavel e em disparidade com as normas por todos seguidas, esse facto todavia póde-se explicar por um rasgo de demasiado escrupulo. O que se não justifica é, num assumpto impessoal, em que não entrou ao de leve a preoccupação politica, o sr. C. Villela aproveitar-se da opportunidade para desabafar os seus odios, pondo á mostra a sua grosseria innata, a sua perversidade notoria, a sua falta de criterio e de bom senso.

Convidado nos termos mais gentis para collaborar num inquerito, cujo fim é de natureza toda intellectual, sem intuitos inferiores e abusivos, o velho litterato pernambucano contrapõe á gentileza a incivilidade, ao tratamento respeitoso um tom de superioridade e de desdem.

Não julgue o velho litterato que nos faz medo a sua carrança ou nos intimida a sua fama de polemista ousado e desabrido.

Julgamo-nos dispostos para a luta em todos os terrenos. Querem a dignidade o brio, o cavalheirismo nas contendas? Tanto melhor para a nossa indole, para a nossa educação e para os nossos habitos de moral. Querem a violencia da linguagem, a retaliação da affronta, a permuta das injurias? Pois seja; aggredidos, nos defenderemos. E fiquem certos os sacristas da egrejinha da rua 15 de novembro que nos encontrarão sempre a postos.

⁂

O sr. Carneiro Villela começou a sua resposta deturpando o fim do inquerito. Para elle a nossa preoccupação unica foi ter assumpto para esta secção do *Diario*.

Todos nós temos o direito de ser acreditados, a menos que appareçam provas em desabono de nossas affirmativas. Com que autoridade o sr. C. Villela procura desvirtuar os moveis determinantes de nossa idéa? Sómente para satisfazer aos appetites do grupo com quem convive? Mas isto é revelar simplesmente um espirito suggestionavel e doentio, dominado pela vontade caprichosa de outrem. Não é isso para o sr. C. Villela um dezar e um menospreço da sua propria personalidade de escriptor?

Ao terceiro quesito do inquerito o velho litterato responde, desviando o assumpto para um terreno personalissimo.

Segundo a opinião do sr. C. Villela, ha o jornalismo bom e o jornalismo máo, isto é *A Provincia*, excellente, digna, briosa, e o *Diario*, infame, servil, nocivo aos interesses da communhão. Poderão os leitores desprevenidos acceitar como verdadeiras essas conclusões? Não são ellas o resultado do odio e do despeito, da raiva intima, de uma phobia intellectual e moral que vae roendo a alma e aniquilla o entendimento?

O autor destas linhas é o primeiro a confessar os defeitos dos jornaes de Pernambuco, dos quaes sobreleva a todos, pelas suas consequencias, o tom pessoal e irritante de que se revestem os assumptos discutidos. Temos a franqueza necessaria para reconhecer as proprias falhas. Cavour era diplomata e é delle a seguinte phrase, applicavel ao caso: *dico la verità e son certo che non mi credono.* Se o jornalismo adverso estivesse isento desses defeitos, poderia exultar de jubilo e rir-se das nossas confissões. Mas é elle, são os seus orgams mais autorizados que timbram em manter essa nota pessoal, inutilizando os esforços contrarios, forçando o contendor a retaliar, a defender-se da aggressão.

Para o sr. C. Villela todos os redactores deste jornal são subservientes subordinando «aos interesses do seu patrão os principios e idéas, honra e até vergonha.» E dizemos todos porque aqui só ha a hierarchia das funcções; em dignidade nenhum se julga superior ao outro. E, todos, solidarios e unidos, têm a honra de participar dos insultos vis dos nevropathas.

Mas em que se distinguem os que o traductor dos romances d'*A Provincia* endeosa como os jornalistas perfeitos, inspirados no bem e no justo?

Essa gente, sem idéal politico, são inanas sem base nem consistencia, incapazes de discutirem uma questão importante, pois só escrevem picuinhas e ironias tolas, sem cultura, sem educação, sem convivio social, só trabalham trancados a sete chaves, porque lhes fallece a imaginação, levam horas inteiras a fazer um artigo, só se inspiram no interesse pessoal, só se deixam dominar pelo odio ou pelas desaffeições, negando aos seus inimigos e aos seus adversarios todas as qualidades e emprestando-lhes todos os vicios.

Póde essa gente, esse jornalismo, se considerar isento de remodelação, de uma reforma?

O sr. Villela foi victima do seu odio, que o comprometteu irremediavelmente. E, acredite, a impressão geral que o seu artigo causou não lhe foi de nenhum modo favoravel.—***

Tendo ante-hontem obtido alta do hospital Pedro II, o idigente Abilio de tal, morador em Maricota, municipio de Iguarassú, tratou de seguir sem perda de tempo para o seio da familia.

Chegando em Olinda já ao cair da noite e bastante cançado, aquelle infeliz, implorava um agasalho em casa de José Gomes de Miranda que, compadecido de sua sorte, satisfez-lhe de boa vontade o pedido.

Hontem, porém, ao ir aquelle sr. accordal-o para continuação da viagem, encontrou o pobre Abilio voltado para a parede e sem vida, pois fallecera no mesmo logar onde foi collocado pela alma caridosa de quem o hospedera, sem ao menos dar signal da ultima agonia.

Avisada a policia, esta tratou de proceder ás diligencias, ficando averiguado que o pobre homem succumbira a uma syncope cardiaca, segundo attestou o medico chamado para proceder ao necessario exame cadaverico.

Abilio foi enterrado no cemiterio da velha cidade.

×

A residencia dos srs. Adolpho Ramos e Joaquim Bello, á praça Saldanha Marinho, foi hontem visitada pelos gatunos que levaram dous relogios de prata com as respectivas correntes, de propriedade d'aquelles cavalheiros.

Foi preso para averiguações policiaes um individuo que pela manhan estivera alli a mandado da engommadeira d'aquelles moços, sendo momentos depois posto em liberdade por se ter verificado a sua innocencia.

Inquerito litterario

Resposta de Gervasio Fioravanti

Chegou a vez de um poeta, cuja florescencia ainda não terminou.

Vive elle enleiado com o scintillar das estrellas, com o palior das alvoradas e com os effluvios das noites enluaradas. Ama com igual affecto a flôr que balouça nos jardins, o fructo appetitoso que sorri a uma bocca nacarada, o mar inspirador dos grandes poemas e o firmamento radiante de nuvens e sóes.

Fomos tiral-o desse namoro, fomos roubar o poeta ás suas paixões, por um momento. E elle, que encara o mundo com uma philosophia divina, porque é a eterna philosophia dos artistas absortos, escreveu na mesma folha do nosso questionario a resposta que illumina esta columna. E' em fórma de carta. Não julguem que o poeta, dizendo que não responde aos quesitos, deixa de responder. A nota, a impressão, ahi ficam indeleveis e sinceras.

Elle disse-nos muitas coisas interessantes, numa palestra intima e confiante. Mas o que se segue basta para dar idéa do seu pensamento.

Meu caro Annibal. Abraço-o.—Deixo de responder aos quesitos, que você me propôz: ao 1.º, por ignorancia; ao 2.º, por suspeição; ao 3.º, por incompetencia.

Quanto ao 1.º, julgo impossivel descobrir nos mysteriosos processos de uma genese litteraria este ou aquelle elemento que a mim tenha fecundado. Que cousas nos rodeiam desde meninos, que affeições nos embalam, que paixões nos estimulam, que situações, até meramente locaes, que livros, que paysagens, que musicas, que versos teriam lançado em nosso espirito os germens de sua floração?! O mais que eu poderia confessar a você é que tenho predilecções, mas isto não basta para explicar a formação sempre muito complexa de um espirito, para o qual, muitas vezes, a nota individual do temperamento é tudo. Não sei, pois, como responder-lhe, porque tambem não chegaria a accusar o verme de se revêr na estrella nem a sombra, que a agua frisa, de guardar alguma cousa do céo.

— O seu 2.º quesito é serio.

Para quem senta a superioridade de uma organisação intellectual (e aqui incluo todos os artistas da palavra, da côr e do som) exactamente na predominancia desta ou daquella faculdade productiva, o que quer dizer, no proprio *desiquilibrio*, seria desazado procurar o espirito *mais bem organisado*, isto é, o mais mediocre.

Os intellectuaes de Pernambuco? A uns, falta o amor do estudo, o que junto á mania da exhibição, torna mais evidente a ignorancia. A outros falta a nota individual do caracter, sem a qual nenhuma producção litteraria ou artistica pode ser *organisada*, isto é, dar a prova do equilibrio. A natureza deste quesito nos não obriga a referencias e indicações pessoaes e não tenho tempo de escolher o mais ignorante, e, que entretanto mais produz; o mais sabio e que entretanto é o menos lido, porque até ao instincto dos ignorantes repugna aprender com muito trabalho o que ás vezes todo o mundo já sabe; o mais grammatico, porque, além da grammatica exgotar, traz mais o prejuizo de acabar falando errado; nem o mais palrador, porque os logares communs da oratoria já estão explorados desde Demosthenes, que, é de suppôr, copiou tambem para repetil-as, as phrases de Callistrato.

Para uma resposta á 3ª de suas perguntas é que, então, absolutamente não sou talhado. Não chegarei a dizer que o jornalismo é a *carreira da maledicencia*. Entre nós seria antes um meio dos iniciados conseguirem as graças do governo ou dos que podem vir a sel-o.

Quem vê de longe, como se faz um jornal pensa que a opinião publica nelle se reflecte. Pois, se, *até já sahiu nos jornaes!* E qualquer reputação fica, pelo menos, abalada. Quem sabe como isto se faz, como no confusão da reportagem, que chega á ultima hora, no espanto do director que estremunhado traça o inadiavel artigo de fundo, na confusão do compositor que troca os *ff* pelos *rr*, certo de que em todo o caso será accusado por desidia, é que comprehende o jornalismo!

Ora, eu não pretendo que o jornal se reduza a uma lista de annuncios ou a um repositorio de informações, o que, aliás, seria pratico. Mas, a não ser assim, é preciso que elle creie *a opinião*.

A nenhum dos batalhadores que na imprensa indigena mourejam falta, é claro, o talento; mas nenhum dos nossos orgãos de publicidade crêa *a opinião*. Sem isto não ha jornalismo; e os meios de remodelal-o são impossiveis.

Desde já, porém, proponho que todos os artigos, noticias e mais sejam assignados; que cada jornal annuncie em seu cabeçalho: quem escreve a secção *noticias* é F.; quem escreve tal ou qual outra é S. Não basta que se saiba quaes são os redactores de um jornal. E' commum que até os principaes fogem á responsabilidade do que escreveram e a outros attribuem. Para os que teem a superstição da imprensa, já é um consolo saber qual a opinião individual deste ou daquelle.

Acabado o anonymato em todas as secções de um jornal, teremos destruido mais uma superstição.

Gervasio Fioravanti.

Dulçuroso poeta d'*Os Mezes*, ninguem te recusará o dom de artista, que revelas nos minimos actos de tua vida! Dos artistas, que como diz Foscolo, têm a arte até nos musculos, na medulla dos ossos e cuja força reside em algo de intimo que escapa á analyse.

QUINTA-FEIRA.—**Resposta de Clovis Bevilaqua.**

CHUVAS

Telegrammas do dia 10 de junho, recebidos pela Great Western:

Natal, pluviometro, 20 centesimos; Goyanninha, pluviometro, dia 9, 18 centesimos; dia 10, 14 centesimos; Nova Cruz, pluviometro, 46 centesimos; Sertãosinho, chuvas fracas durante 4 horas; Guarabira, pluviometro, 20 centesimos; Pão Ferro, chuvas variaveis durante 3 horas; Araçá, chuvas variaveis durante 3 horas; Sapé, pluviometro, 13 centesimos; Parahyba, pluviometro, 12 centesimos; Pureza, chuvas variaveis durante 1 hora; Barauna, chuvas variaveis durante 3 horas; Limoeiro (norte), pluviometro, 8 centesimos; São Lourenço, chuvas variaveis durante 2 horas; Camaragibe, chuvas variaveis durante 4 horas; Brum, pluviometro, 15 centesimos; Francisco Glycerio, chuvas fracas durante 7 horas; Olinda, chuvas variaveis durante 5 horas; Escada, pluviometro, 13 centesimos; Frexeiras, chuvas fortes durante 1 hora; fracas, 2 horas; Ribeirão, pluviometro, [illegible] centesimos; Cuyambuca, chuvas variaveis durante 5 horas; Una, pluviometro, 75 centesimos; Catende, chuvas variaveis durante 3 horas; Marayal, chuvas fracas durante 5 horas; Colonia, chuvas variaveis durante 2 horas; Barra, chuvas fracas durante 1 hora; Garanhuns, pluviometro, 12 centesimos; União, pluviometro, 10 centesimos; Agua Vermelha, chuvas variaveis durante 8 horas; Serra Grande, chuvas variaves durante 5 horas.

ILEGIVEL

MUTILADO

O caudaloso rio que, fremente,
Juntou o torvelinho sacudido,
Salta o granito e furiosamente
De pedra em pedra rola enraivecido!

Mas o arroio, que desce mansamente,
Se depara seu curso obstruido,
Contornando deslisa suavemente,
Humilde busca leito mais querido.

Quem do rio não tem a força ingente
Ou não póde luctar enfraquecido,
Seja do arroio a limpida corrente

Que prosegue no curso appetecido,
Embora mais comprido e fique crente
—Que se póde vencer, sendo vencido!

FERNANDO BARROCA.

×

Vida Social

O abrigo litterario «Berlarmino Almeida», em Prazeros, licenciou por tempo indeterminado, sua prestigiosa presidente a exma. professora d. Cordolina, por se achar na edade da Gloria desde março do corrente anno, exercendo o seu magisterio, negando-lhe assim o pedido de exoneração, passando a occupar esse cargo o sr. tenente João Hermenegildo Cesar, como 1.º vice-presidente.

— Algumas familias residentes á rua Visconde do Rio Branco, trecho além da ponte do Star, organizaram uma sociedade sob a denominação de «Club dos visinhos», com o fim principal de recreiar os seus associados com concertos, danças, etc., etc.

As reuniões serão semanaes, realizadas alternativamente em casa dos associados.

Para o corrente anno, foi eleita a seguinte directoria:

Presidente, dr. Fernandes Barros; vice-dito, dr. Virgilio Torres; 1.º secretario, Pereira da Costa; 2.º dito, dr. Fabio Rino; orador, dr. José Bezerra; thesoureiro, major Cypriano Lima.

Vogaes—José Luiz, Fernando Leal, P. Hagissé, José D. Rego, F. Caminha, Avelino Guimarães, Alvaro Dinis, Tisco de Pontes.

A primeira reunião será no sabbado 17, em casa do socio Fernando Leal, começando ás 8 horas da noite.

— Em virtude da renuncia de alguns membros da directoria da sociedade dos artistas mechanicos e liberaes, procedeu-se ante-hontem á eleição para os cargos vagos, obtendo-se o seguinte resultado:

Director, Manoel Joaquim de Sant'Anna Castro; 1.º adjuncto, Eugenio Cardoso dos Santos; orador, José P. dos Santos Barros.

Esses cavalheiros foram empossados na mesma occasião.

— O club mixto das Pás, em sua séde á rua Velha n. 46, effectuou ante-hontem, a festa commemorativa do 1.º anniversario de sua fundação, realizando ás 9 horas da noite, uma sessão que foi aberta pelo sr. Rosalino dos Passos Barbosa. Em seguida foi lido o relatorio da ultima administração, orçando as despezas do ultimo carnaval em dois contos de réis e não ficando o club com dividas.

Tomaram posse o recem-eleito presidente, sr. Paulino Elias dos Santos e a nova directoria, seguindo-se animado sarão dansante, estando a séde elegantemente ornada.

— Em assembléa geral, ante-hontem realizada, ficou resolvida a dissolução do club musical «Torrense», sendo nomeados os seguintes socios para em commissão, liquidarem os moveis e instrumental pertencentes á associação, satisfazendo o respectivo debito; dr. Tolentino Campos, major Cleto Campello, capitão Fernando Cezar, Antonio Baptista Cordeiro, Alfredo Castro e Arthur d'Amorim Garcia.

— Teve logar no dia 8 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, a sessão do gremio litterario «Ayres Gama», occupando a cadeira da presidencia o academico Manoel Casado Lima, secretariado pelos srs. Abelardo Falcão e Aleino Coêlho.

Approvada a acta e lido o expediente, passou-se então á palestra litteraria, na qual tomaram parte os socios: Oswaldo Corrêa, lendo a chronica interna e Macario Loureiro lendo o trabalho—Traços biographicos de Calabar.

Teve logar o jury historico sobre o general—Nodgi, servindo de promotor—Manoel Menor.

O réo foi absolvido por 5 votos contra 2, sendo porém, appellado pelo promotor.

O sr. Oswaldo Correia leu um estudo sobre—a Collocação dos pronomes regimens, tendo antes o sr. dr. Alfredo Gama, falando sobre o assumpto e pedido toda a attenção para a leitura do mesmo.

O presidente encerou a sessão depois de ter designado alguns socios para apresentarem theses na seguinte.

— Em assembléa geral realizada no dia 30 de abril passado, a Sociedade «Club athletico», de Fortaleza, elegeu a nova directoria para dirigir seus negocios, de 3 de maio a 3 de novembro de 1905, ficando assim composta:

Presidente, João Guilherme da Silva; vice-presidente, Joaquim Cals d'Oliveira, 1.º secretario, Raul S. Duarte; 2.º secretario, João de Castro Filho; thesoureiro, Luiz Gonzaga Flavio da Silva; adjuncto do thesoureiro, Felippe Ferreira Lima; directores, João Agostinho da Cunha, Carlos Proença, José de Souza Leão, João Baptista Madeira, Pedro Cabral Ribeiro e João Adolpho Gurgel Filho.

×

Por motivos do seu anniversario natalicio, o sr. José João de Amorim Silva, prestimoso negociante desta praça, recebeu hontem muitas visitas, no palacete de sua residencia, á rua Conde da Bôa-Vista.

Após um lauto jantar intimo, foi organizado um esplendido concerto musical.

Improvizaram-se danças, sempre animadas, numa deliciosa convivencia, até 11 horas da noite.

O serviço da ceia foi esmerado.

O estimado anniversariante e a gentil familia Livramento revezaram-se em gentilezas com as pessoas de suas relações, que participavam de suas justas alegrias.

×

Hontem, pela manhan, appareceu na mercearia do sr. Pedro Barretto, á rua Velha n. 4, freguezia da Bôa-Vista, um individuo de côr branca, entregando ao proprietario d'aquelle estabelecimento uma nota para despachar, dizendo ser a mesma enviada pela familia residente na casa n. 4, á citada rua.

A referida nota pedia 2 libras de manteiga, 24 garrafas de cerveja, 8 de vinho collares, 2 latas de hervilhas, 10 garrafas de vinho alcobaça, 2 kilos de batatas, 2 kilos de cebollas, 2 litros de vinagre, 2 kilos de banha, 8 kilos de carne verde.

Depois de satisfeito o pedido, faltava mandar comprar a carne verde, entregando o sr. Pedro Barretto ao espertalhão a quantia de 10$000 para tal fim, dizendo a elle que se não demorasse, pois a familia podia ter precisão de algumas das mercadorias pedidas.

O gajo sahio apressado e ainda hoje o negociante está á sua espera para levar aquellas mercadorias.

Do predio n. 4, cujos moradores merecem toda a confiança do sr. Barretto, não partiu a bem arranjada nota, feita unicamente para lograr aquelle negociante que apresentou queixa ao sr. Augusto Jungman, subdelegado da Bôa-Vista.

×

Julgamento do alferes Chaves

O sr. dr. Octavio Tavares, 3.º promotor publico da capital, appellou ante-hontem da sentença que absolveu o alferes Chaves, em sessão do jury de 8 do corrente.

O 3.º promotor interpoz aquelle recurso logo que, ao chegar ao Tribunal do jury, teve conhecimento de que o promotor *ad-hoc* não havia appellado.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante á noite, a pharmacia Pasteur, á rua dr. Rosa e Silva n. 82.

— Vaccinação:

No instituto vaccinogenico os drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro, vaccinarão todos os dias uteis, de 10 1/2 ás 11 1/2 da manhan.

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 4 pessoas no posto da Ponte de Uchôa.

Vaccinará amanhan, ao meio dia, na pharmacia Popular (Capunga).

O dr. Costa Ribeiro vaccinou 3 pessoas em domicilios.

O dr. Eustachio de Carvalho vaccinou 1 pessoa em domicilio.

Os moradores dos predios ns. 50, 46, 44, 42 e 40 da rua Deão Farias, recusaram-se á vaccinação e revaccinação.

O dr. Manoel Carlos vaccinou 5 pessoas no posto de São José e vaccinou 7 pessoas em domicilios.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinou 2 pessoa no posto de Santo Antonio e 4 em domicilios.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Theophilo de Hollanda visitou 1 casa sem numero no logar Areial, intimando o seu proprietario para em 20 dias mandar fazer uma fossa fixa no quintal.

O dr. Costa Ribeiro visitou os predios ns. 4 (2.º andar) 15 (2.º andar) 17 (anoar terreo e 1.º andar) do largo do Corpo Santo e 5 (2.º andar) da rua do Vigario.

O dr. Manoel Carlos verificou o cumprimento das intimações relativas aos predios ns. 2, 4, 6, 8, 10 e 12 á rua do Ipyranga.

O dr. Baptista Fragoso visitou 24 casas nos Coqueirinhos (Santo Amaro).

Vaccinou 18 pessoas em domicilios.

O dr. Eustachio de Carvalho visitou os predios ns. 48 e 46, vendas; 22 açougue á rua da Soledade; 53 açougue á rua Conde da Bôa-Vista e 58 açougue á rua Deão Farias.

— Intimações:

O dr. Costa Ribeiro intimou o proprietario do predio n. 17 ao largo do Corpo Santo, para caial-o antes de alugal-o.

O dr. Eduardo Wanderley intimou o proprietario do predio n. 47 á rua da Praia, para em 72 horas mandar substituir a bacia do apparelho do 2.º andar.

O dr Manoel Carlos intimou aos proprietarios dos predios ns. 19 e 23 á rua Lomas Valentinas, para em 30 dias caiar e pintar.

Multou em 25$000 o proprietario do predio n 124 á rua da Palma.

— Desinfecções:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção da casa onde mora o sr. Ildefonso Simões á rua do Riachuelo.

O dr. Manoel Carlos requisitou a desinfecção da casa do quadro n. 24 á rua do Alecrim.

O dr. Theophilo de Hollanda requisitou a desinfecção de 2 casas no Arrayal.

— Movimento do desinfectorio:

Nos dias 10 e 11 foram removidos 8 variolosos para o hospital de Santa Agueda e feitas 22 desinfecções.

— Serviço extraordinario da epidemia de variolas:

O dr. Lins Petit encarregado desse serviço na Torre. visitou nos dias 9 e 10, 21 casas na rua da Conceição, intimando os proprietarios para em 30 dias caiarem e fazerem latrinas.

Vaccinou 7 pessoas e ordenou a desinfecção de 1 casa.

×

Pelo subdelegado de Bôa-Viagem foi ante-hontem enviado para a Detenção, com a nota de gatuno, o menor Joaquim Francisco Alves.

Este, que tem 17 annos de edade, ali morava em companhia de seus paes.

×

Limpe as mãos á parede...

Um insigne redactor d'*A Provincia*, escriptor de *cheirar e guardar*, censurou hontem o qualificativo de *marcial* dado á banda do *Instituto Pernambucano*...

Elle acreditou talvez que, a avaliar por si, quem usou a palavra não lhe conhecer o significado?

Limpe as mãos á parede...

Marcial, sim, o adjectivo foi empregado propositalmente, porque o *Instituto* vive em pé de guerra: *exercicios, ordens do dia, retretas, proclamações* e até *batalhas*.

Nós possuimos as photographias do derradeiro combate dos *russos* e *japonezes* do dr. Virginio Marques.

O plumitivo é muito engraçadinho...

×

A's 4 e 1/2 horas da tarde de ante-hontem, em São Lourenço da Matta, quando Herculano Cavalcanti examinava uma pistola no estabelecimento commercial dos srs. José Miranda & C., á rua da Estação, succedeu a arma disparar alojando-se o projectil no braço direito do empregado daquella casa, de nome Manoel Avelino de Souza.

A policia procedeu diligencias a respeito, ficando verificada a casualidade do facto.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão José Custodio do 2.º de infanteria.

Ronda menor um subalterno do 40.º

O 40.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e o corneteiro de piquete ao quartel-general e o 34.º a guarda da delegacia e as 4 ordenanças para o quartel do commando deste districto.

— Foi dispensado do serviço por 8 dias, o 2.º tenente João Evangelista de Souza Vianna.

— Seguiu hontem para a Capital Federal o sr. tenente de 2.º, Maximiano de Medeiros, conduzindo um contingente de 60 praças do 40.º de infanteria.

— O sr. general commandante do districto concedeu 30 dias de licença para tratamento de saúde, ao soldado do 40.º Manoel Francisco Ribeiro, de accordo com inspecção a que foi submettido pela junta medica militar desta guarnição.

— Por aviso do sr. marechal ministro da guerra, foi permittido ao soldado incluido no azylo de invalidos da patria Francisco Coutinho de Lucena residir no Estado da Parahyba, segundo o mesmo requereu.

O julgamento do ALFERES CHAVES

E' esta a carta do sr. dr. 1.º promotor publico a que nos referimos em nossa edição de domingo passado:

«Srs. redactores do *Diario*—O *Correio do Recife*, occupando-se em secção editorial do julgamento do alferes Chaves, accusado por crime de defloramento, entendeu, de envolta com a censura arguida ao conselho de sentença que absolveu aquelle alferes, fazer, tambem, responsaveis por tal absolvição a nós os promotores publicos d'esta capital e isto em linguagem descortez, mesmo injuriosa.

Comprehende-se que nós não temos que discutir actos nossos com tão obstinado orgão partidario; muito menos temos que travar discussões pela imprensa, sobre assumpto forense de que o auctor da publicação se mostra tão desconhecedor.

Mas, trata-se de uma accusação que, embora desacompanhada de provas, e resumando, apenas, má vontade d'aquella folha, visa, comtudo, a nossa probidade funccional, a dignidade do nosso cargo. Por isto, deve ser rebatida em attenção aos que nos podem ou nos devem julgar.

A accusação é a seguinte:—a de não ter nenhum de nós comparecido ao Tribunal do Jury no dia 8 do corrente, o do julgamento do processo do alferes Chaves, (processo, aliás, sem importancia superior a dos demais processos da actual sessão), tendo, por esta razão, o sr. dr. presidente do Tribunal nomeado um promotor *ad hoc*.

O nosso não comparecimento é attribuido ora *ao aceno de ameaças que não deviam intimidar espiritos guiados pelos ensinamentos da honra, ora á influencia de advogados* PODEROSOS.

E' evidente que accusações taes não se fazem sem provas, como é evidente, tambem, que não foi a circumstancia da nomeação de promotor *ad hoc* que determinou a absolvição do alferes Chaves.

A explicação que cumpre dar aos que me podem julgar é a seguinte:

O meu illustre collega e amigo, dr. Octavio Tavares, que está servindo na actual sessão, tem deixado pelo motivo justissimo de molestia grave em pessôas de sua familia, de comparecer, algumas vezes, ás sessões do Tribunal, e tem sido substituido por mim, em dias successivos, tendo-o sido, tambem uma outra vez pelo meu não menos illustre collega e amigo, dr. Vieira de Mello, por ter estado eu d'esta ultima vez servindo no Tribunal Correccional.

Taes substituições são faceis de verificar por informações ou certidões dos escrivães do Jury e do Correccional.

No dia do julgamento do alferes Chaves, o meu distincto collega dr. Octavio, não poude, em virtude ainda de molestia em pessôas da familia, comparecer áquelle Tribunal e, nesse mesmo dia, não tendo tido tempo de participar-me por escripto, como costuma fazer, a sua impossibilidade de ir ao Jury, fez, comtudo, ir á minha casa em Caxangá um sr. Horoncio, parente da victima no processo Chaves.

Apezar de, em attenção ao meu collega, não fazer questão de communicação escripta, não me foi possivel substituil-o por ter sido no dia anterior atacado de lymphatite, cujos effeitos ainda perduravam. E, assim doente me encontrou o mesmo sr. Horoncio.

A' hora da reunião do Tribunal do Jury o sr. dr. presidente d'este, sciente então do impedimento por demais justo que eu tinha para não comparecer, mandou, n'aquella occasião, chamar o outro substituto, o meu distincto collega dr. Vieira de Mello, que não foi encontrado.

Eis o que se deu.

D'ahi a nomeação de um promotor *ad hoc*, nomeação, a meu vêr, irregularissima, pois, n'aquella emergencia, o que cabia era o adiamento do julgamento para o dia seguinte.

Junto a esta dois attestados, do dr. Theophilo de Hollanda e do pharmaceutico Primenio Duarte, provando, o primeiro, que eu estava doente, e o segundo que, para combater a molestia, me fornecera os medicamentos necessarios.

Quanto aos commentarios do *Correio*, ficam, assim destruidos. Só lhe resta uma solução: reformal-os, si quizer.

Agradecendo-vos a publicação destas linhas, me subscrevo. Recife, 10 de junho de 1905—O 1.º promotor, *Thomaz Lins Caldas Filho.*»

×

Quando praticava antehontem um roubo no 1.º districto da Graça, foi preso o menor Tobias José Luiz dos Santos, de 13 annos de edade.

Hontem, este precoce gatuno entrou para a cadeia, á disposição do Chefe de policia.

×

O trem de carga que hontem descia de Caxangá ás 12 e 30 da tarde, entre as estações de Cordeiro e Zumby, apanhou a mulher de nome Anna de tal, que ficou com a perna direita completamente esmagada.

Ao ser a infeliz transportada para o hospital Pedro II, falleceu em meio do caminho, tomando conhecimento do facto o sr. Augusto Jungman, subdelegado da Bôa-Vista.

Anna era de cor branca e tinha aproximadamente 50 annos de edade.

×

FORUM

Jury do Recife

Não havendo numero legal de juizes de facto, deixou hontem de haver sessão.

Continuam multados em 20$ cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje, ás 10 1/2 horas da manhan.

×

Foi ante-hontem barbaramente aggredido por um grupo de desordeiros, o sr. Antonio Felismino das Neves, residente no logar Catucá, em Afogados.

O aggredido não sabe a que attribuir a perversidade.

Entre os offensores foi reconhecido o individuo Pedro Alfaiate, que se achava armado com um grosso cacete de ferro.

Antonio Felismino é alferes da guarda nacional e hontem esteve na Chefatura de policia, onde os medicos legistas fizeram-lhe a necessaria vistoria.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Amaro Wanderley.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

×

Na residencia de uma pobre messalina moradora no logar Campo Grande, 3.º districto da Graça, achavam-se ante-hontem os individuos Maximiniano Ferreira e Manoel Isidoro, que ali penetraram como bons companheiros.

Depois de alguns instantes de palestra, os dois travaram renhidissima discussão, da qual passaram a vias de facto.

O resultado foi Maximiniano levar duas facadas, pondo-se em fuga o aggressor.

O ferido foi transportado para o hospital Pedro 2.º por não possuir recurso para tratar-se em sua residencia.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Mariano Xisto da Rocha e d. Emilia Pereira do Carmo, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

1.ª PUBLICAÇÃO

Raul Roberto Gomes e d. Aurea Joaquina do Nascimento, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Dr. Augusto Alvaro de Carvalho Aranha, residente no Estado de S. Paulo, e d. Alice Carneiro de Albuquerque Maranhão, residente na freguezia da Bôa-Vista, solteiros.

João Luiz Monteiro e d. Guilhermina Maria de Miranda, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Antonio Jorge de Mello e d. Maria Izabel Viegas de Moraes, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do Rio de Janeiro recebemos hontem o n. 21 do «Brazil Medico» que está no seu 19.º de existencia. E' este o seu summario:

Novos estudos sobre a genese da ictericia dos recemnascidos, pelo dr. Olinto de Oliveira; Noticia relativa aos serviços de hygiene e assistencia publica da cidade de Buenos Ayres, pelo dr. Venancio Lisbôa; Resecção total do cotovello, pelo dr. Pereira Guimarães; Aneurisma da aorta, pelo dr. Aloyso de Castro; Mortalidade dos tuberculosos na Santa Casa, pelo dr. Henrique Baptista; Anesthesia e antisepsia na clinica cirurgica, pelos drs. Daniel de Almeida e Alvaro Guimarães; Um caso de fleimão peri-nephretico, pelos drs. Carlos Mourin, Daniel de Almeida e Sá Freire; Stovaina em injecções rachidianas, pelos drs. Daniel de Almeida e Moncorvo Filho; Um caso de lichenificação da pelle com hyperkeratose, pelos drs. Fernando Terra e Moncorvo Filho; Dispensatorio, dispensario e ambulatorio, pelos drs. Daniel de Almeida, Moncorvo Filho e Nascimento Gurgel; Medicamentos novos: Pargen; Relatorio do provedor da Santa Casa de Misericordia de S. Carlos do Pinhal, pelo dr. Francisco de Paula Novaes; O segredo Medico e sua concepção evolutiva, pelo dr. Antonio Dias de Barros; O vomito em therapeutica, pelo dr. Anjo Coutinho; Mortalidade da cidade do Rio de Janeiro, por B. C.

— De S. Paulo recebemos tambem o n. 10, da «Revista Medica de S. Paulo», 8.º anno, cujo summario é este:

A supposta nocividade de um cemiterio, pelo dr. Theodoro Bayma; Esboço de psychiatria forense, pelo dr. Franco da Rocha; bibliographia pelo dr. Alberto Seabra; Hygiene publica. A proposito do serviço de remoção do lixo da capital, pelos drs. Emilio Ribas, Antonio Prado e Francisco Cavalcanti; Revista das Revistas: A dionina no tratamento da coqueluche; Acção do radio sobre os epitheliomas benignos; Velhas crenças concernentes ao tabaco—Noticias: A questão do lixo em S. Paulo—Cavacos, por Coelho Netto—Boletim da Sociedade de Medicina e Cirurgia. Sessão ordinaria de 1.º de Abril de 1905—Sessão ordinaria de 1.º de Maio de 1905. Discussão do dr. F. Cavalcanti.

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje a exma. sra. d. Antonieta Tavares de Mello, esposa do dr. Eduardo Tavares de Mello.

— Faz annos hoje mlle. Maria Alice, graciosa filha da exma. sra. d. Anna Lynch B. de Mello.

Nascimentos

O sr. coronel Manoel Rodrigues Porto e sua exma. esposa, d. Maria Ernestina C. Porto, participaram-nos o nascimento de sua filha Maria das Dores, ecorrido em 10 do corrente.

Parabens e felicidades.

ESPORTE

Prado Pernambucano

Foi extraordinaria a affluencia ante-hontem, ás corridas organizadas pela União sportiva pernambucana.

Os pareos realisaram-se na melhor ordem, sendo os seguinte vencedores:

1.º *Shah*—poule, 9$300.
2.º *Tupá*—poule, 25$800.
3.º *Prinz*—poule, 15$400.
4.º *Ajax*—poule, 5$900.
5.º *Vanda*—poule, 6$200.
6.º *Bismarck*—poule, 8$200.
7.º *Urano*—poule, 13$300.
8.º *Cid*—poule, 45$000.

No pareo de amadores foi vencedor o cavallo *Gaulez*, montado pelo sr. Francisco Rodrigues.

Tocou durante o festival uma banda de musica.

Nunca o Prado Pernambucano apresentou tão alacre aspecto, realçado ainda mais pela presença gentil de grande numero de senhoras, trajando esmeradas toilettes, das quaes sómente podemos tomar nota das seguintes:

Senhora José João de Amorim Silva—Luxuoso vestuario de seda preta com applicações. Chapéo branco e preto guarnecido de flôres encarnadas.

Senhora João Antunes—Elegante vestido de cachemira branca. Peitilho de setim crême com bellissimos bordados a azul. Chapéo cinzento.

Senhora Joaquim Pereira da Silva—Em crepon azul com entremeios brancos. Chapéo preto com plumas.

Senhora Martinho Garcez—Em cachemira cinzenta. Peitilho de surah branco. Chapéo cinzento.

Senhora Albino Meira Filho—Em seda azul com sombra amarella, collo de gaze crême. Chapéo branco guarnecido de renda e flôres azues.

Senhora Lourenço Cavalcante—Em pongé encarnado com rendas de Limoges. Chapéo da mesma côr.

Senhora Henrique de Oliveira—Casaco de seda azul guarnecido de rendas brancas e saia de cachemira escura. Chapéo escuro.

Senhora Manoel Medeiros—Blusa de fantasia preta com sombra encarnada. Saia de seda preta. Chapéo escuro.

Senhora Hermita Pimentel—Distincto vestido de cachemira escura. Chapéo da mesma côr. Véo de tulle branco.

Senhoritas Maria e Alayde Livramento—Em fantasia branca com sombra encarnada. Lindos chapéos de palha ornados de fitas rosea e branca e flôres.

Senhorita Annunciada Coimbra—Attrahente toilette de crepe da China encarnado. Chapéo da mesma côr.

Senhorita Yayasinha Gonçalves—Casaco de seda azul e saia de seda preta. Chapéo com plumas negras.

Senhorita Escolastica e Mathilde Gonçalves—Em seda branca e rosea. Chapéos de palha amarella.

Senhoritas Tigre—De fantasia rosea e gravata branca. Chapéos brancos.

Senhorita José Maria de Andrade—Chic toilette de pongé de seda branca, com applicações crême. Chapéo da mesma côr.

Senhorita Clementina Pereira da Silva—Vestido de seda branca e gravata de tulle rosea. Chapéo encarnado com flôres.

NOTICIAS DE Portugal

LISBOA, 29 DE MAIO

Já se fazem preparativos de viagens; já as thermas se preparam para receber os seus visitantes, já os campos convidam a que se vá em busca da benefica sombra das suas arvores, da frescura dos seus ribeiros, do perfume das suas flôres. O maio, louro e travesso, está a findar. Vem ahi junho com os seus santos populares—o Santo Antonio, o São João e o São Pedro—a queima das alcachofras, as fogueiras e os bailaricos; com a apanha da espiga logo na vanguarda; com o Corpo de Deus; e, a fechar, com o coração de Jesus. Uma enfiada de domingos e dias santos; dez feriados, nem menos, para os empregados publicos e rapazes das escolas. Uma folia rasgada! E junho, com todos estes folguedos e folgas, convida já a que se abandone a capital.

— A politica vae entrar em relativa calma; não se resiste ao calor por mais accesa que seja a paixão, e ninguem foge ao descanço de um ou dois mezes na labuta da vida, sempre que o possa gozar. De mais, o adiamento das côrtes, a palavra o diz, abriu um compasso de espera. Dentro em pouco, os jornaes politicos passam a publicar artigos de fundo sobre assumptos de interesse geral, que não interessam a ninguem, porque não ha quem se interesse pelo que é collectivo, e o individualismo prevalece mais que nunca. E esses artigos de interesse geral, que apparecem todos os annos com uma pontualidade irreprehensivel, correspondem a dizer: «—Meus senhores, o calor aperta, não nos zanguemos e descancemos todos.»

— Teve uma despedida bastante affectuosa o sr. conselheiro Hintze Ribeiro, que no dia 24 partiu para Pariz, no *Sud-express*, com sua esposa. Na *gare* do Rocio, apezar da hora matinal a que a partida se effectuou, compareceram alguns centenares de pessoas, entre as quaes muitas senhoras, que foram apresentar á esposa daquelle estadista os seus cumprimentos de despedida.

O sr. conselheiro Hintze Ribeiro, que chegou á estação do Rocio, antes das 9 horas da manhan, já ali era aguardado por muitos dos seus correligionarios, a quem abraçou effusivamente, como fez a todos que depois compareceram e delle se puderam acercar.

Os srs. marquez de Soveral e conselheiro Eduardo Villaça, ministro dos negocios estrangeiros, que tinham ido despedir-se de sua alteza o senhor infante d. Affonso, foram tambem apresentar os seus cumprimentos ao sr. conselheiro Hintze Ribeiro, que agradeceu, bastante commovido, essa gentileza.

A' partida do comboio foram levantados vivas ao sr. conselheiro Hintze Ribeiro, que por sua parte, levantou um viva ao partido regenerador, sendo todos esses vivas enthusiasticamente correspondidos pela numerosa assistencia.

A' sra. d. Joanna Hintze Ribeiro foram offerecidos, tambem á partida do comboio, diversos ramos de flôres naturaes.

Segundo consta, o sr. conselheiro Hintze Ribeiro, depois de fazer uso das aguas, que, em Pariz, lhe foram aconselhadas pelos medicos prolongará a sua viagem até Inglaterra.

— Não é só na metropole, mas tambem no ultramar, que se está movendo a mais violenta e illegal das perseguições de que entre nós tem sido victima a imprensa. Em Lourenço Marques, a guerra aos jornaes, que se permittem apreciar desfavoravelmente os actos do governo da provincia ou outros sobre os quaes o mesmo governo não consente que haja duas opiniões, já deu origem á abusiva suppressão do *Progresso de Lourenço Marques*, factos a que o *Seculo* se referiu, verberando-os pelo que teem de attentatorio não só da liberdade do pensamento mas da propria lettra e espirito da lei, erradamente invocada.

Mas a guerra aos jornaes assumiu em Lourenço Marques as proporções do irrisorio, pois que por ordem do sr. governador geral de Moçambique foram tomadas «as providencias necessarias para evitar a publicação e distribuição do jornal «*A Portugueza*», que se pretendia editar n'aquella cidade».

Para deliberar a respeito desses factos, reuniu-se em Lisbôa a Associação dos Advogados, com a presença de innumeros socios.

Presidiu o sr. conselheiro Beirão, secretariado pelos srs. drs. Azevedo e Silva e Martiniano de Oliveira.

O sr. Antonio Macieira expoz á associação que havia sido encarregado pela Associação de Imprensa de apresentar uma consulta sobre varios factos, que reputa de censura prévia, e a interpretação de varias disposições legaes sobre a organisação de processos por abusos de imprensa.

Resumidamente expoz, segundo as informações recebidas, o que se tem passado em differentes jornaes.

Cercam-se as casas de impressão de agentes policiaes e prohibe-se a circulação até se terem examinado os jornaes e verificado que não conteem nenhum dos factos previstos na disposição citada.

A policia não abandona a casa de impressão até o regresso do agente que foi levar um exemplar do jornal ao juizo de instrucção criminal e que traz a ordem de circulação livre do numero.

Isto não é um cumprimento da lei de imprensa.

Isto é a violação do artigo 2.º d'essa lei, de uma disposição do codigo civil, do artigo 145, § 3.º, da Carta.

Isto offende a lei de imprensa no seu texto claro, no pensamento traduzido ainda no relatorio ministerial da respectiva proposta de lei, assignado pelo sr. Beirão, e no relatorio da commissão de legislação da camara dos deputados.

O sr. Antonio Macieira refere-se ainda á maneira como estão sendo promovidos e organisados os processos de imprensa e, designadamente, ao proposito de excluir a intervenção do jury e a admissibilidade da prova da verdade dos factos imputados aos ministros e relativos ao exercicio das suas funcções.

Terminou, pedindo e justificando a urgencia da resposta á consulta da benemerita Associação da Imprensa Portugueza e apresentando alguns additamentos á respectiva consulta, no sentido de determinarem quaes os casos legaes de suppressão de periodicos, se na hypothese de suppressão é licita a violação da correspondencia e papeis do jornal supprimido, o arrolamento e imposição de sellos nas respectivas installações e, ainda quaes os meios legaes facultados aos interessados que commettam abusos ao tornarem effectiva a suppressão de um periodo.

— A questão dos tabacos tem dado lugar no Porto a arruaças e tumultos de caracter mais ou menos grave.

Os estudantes movem contra o contracto uma animada campanha de ridiculo.

Um destes dias, a policia interveio, invadindo a Academia.

Os rapazes galgaram as escadarias do edificio e fizeram barricadas no segundo atrio e das janellas do 1.º andar começaram a apedrejar os policias, que, em grande numero, enchiam o largo.

Em face da resistencia que encontraram por parte dos estudantes que estavam nas escadarias e no segundo atrio, ali foram effectuadas sete prisões.

No entretanto, grande numero de estudantes dirigiu-se a secretaria da Academia e expoz ao director, dr. Gomes Teixeira, o que se estava passando, protestando contra as violencias policiaes.

O sr. dr. Teixeira telephonou para o governo civil, pedindo que a policia retirasse do atrio da Academia e do largo que defronta com este estabelecimento de ensino, obtendo resposta attenciosa.

— Foi aqui muito cumprimentado pelo seu anniversario natalicio o sr. marquez Soveral.

Entre os muitos mimos que s. exc. recebeu, figura uma pasta de *chagrin* do Levante vermelho, com cercaduras e ornatos de mosaico azul e branco sobre ouro, em forma de livro, onde se acham impressos, em optimo papel, todos os discursos proferidos, em homenagem a esse diplomata, no banquete da Sociedade de Geographia.

O sr. marquez, que parte hoje, no *Sud-express*, para Paris, demora-se ali alguns dias, antes de ir reassumir as suas altas funcções em Londres.

— A 17 do corrente, fundearam no Tejo, as corvetas-escolas da marinha de guerra sueca *Freja* e *Saga*, commandadas respectivamente pelos srs. capitão de fragata A. Ekstrom e capitão-tenente Leidbeck.

A officialidade foi recebida com as demonstrações da pragamatica pelo governo portuguez.

— Depois dos ultimos acontecimentos politicos, saiu no dia 26 o *Jornal de Monsão*, que representa na imprensa local o grupo do illustre deputado sr. Luiz José Dias, que é muito querido.

Defende a attitude patriotica do sr. conselheiro José de Alpoim e dos membros da commissão de fazenda em face do contracto dos tabacos, dizendo que um partido é uma aggremiação de homens, e não um rebanho de carneiros; teem um cerebro e um coração que nenhum chefe de partido póde cortar, como se corta a lã d'um carneiro.

No final do artigo, que tem produzido sensação, diz que é logico concluir que tão progressistas se devem considerar os que votaram contra, como a favor do contracto dos tabacos, uma vez que a poderosa organisação partidaria a que todos pertencem não estava enfeudada ao jugo ferreo de qualquer companhia, nem presa nas garras dos financeiros.

Trata-se d'uma questão aberta a que foram chamados a dar o seu voto homens intelligentes. Emittiram-no, conforme souberam ou entenderam, com toda a nobreza da sua alma, com toda a coragem das suas opiniões: mais nada.

O *Jornal de Monsão* é muito procurado, discutindo-se muito esse artigo com agrado geral.

— Anda de viagem, em magnifico automovel o sr. bispo-conde de Coimbra. O elegantissimo vehiculo, construido na casa Bajard Clement, pertence á empreza automobilista de Coimbra, e é admiravel de solidez, elegancia e conforto. A viagem fez-se nas melhores condições, deixando o sr. bispo excellentemente impressionado.

O prelado seguiu para sua casa na Carregosa, sendo acompanhado do sr. dr. Vasconcellos, lente de theologia na Universidade.

— Entrou no dia 22, na barra o *yacht* de recreio *Lensahn*, conduzindo a seu bordo o gran-duque reinante de Oldenburgo, que andou de passeio pela cidade, acompanhado pelo sr. Guilherme Kalzenstein, consul da Allemanha.

A bordo deu um jantar intimo, sendo convidados para assistirem o consul Hermann e Franz Burmester e Guilherme Stuve e filho. Em 23 de manhã visitou o club Allemão, acompanhado pelo presidente, sr. Franz Burmester, tendo dado tambem um passeio rio acima.

Apesar da chuva ter prejudicado essa digressão, o gran-duque gostou muito do passeio e das margens do rio Douro. Depois foi a casa do sr. Hermann Burmester, sendo-lhe servido ali um *lunch*.

O gran-duque partiu ás 3 horas a bordo do *yacht* para Brake, Allemanha.

Offereceu o seu retrato a alguns membros da colonia allemã.

— Com a assistencia de sua magestade a rainha d. Amelia, realizou-se no dia 23, a inauguração solenne do «Museu dos coches reaes», installado num dos corpos do palacio real de Belém, na parte que foi propriedade do conde de Aveiras e que, completamente transformada por d. João V, era conhecida pela denominação de «picadeiro do paço de Belém ou de d. João V», até ao dia 23.

Tem sido muito visitado pelo publico.

— Os titulados no curso theologico-juridico de 1895, em cumprimento duma resolução tomada no anno da sua formatura e por occasião do seu jantar de despedida na formosa matta do Bussaco, de novo se reuniram neste delicioso e pittoresco logar, no dia 25, sendo esta reunião promovida pelos bachareis residentes em Lisbôa srs. Farinha, Francisco Antonio Patricio, Henrique Cisneiros Ferreira e outros, que não puderam assistir á fraternal reunião.

Alguns destes cavalheiros vieram de localidades bastante afastadas, não hesitando perante os incommodos de longas viagens, para evocarem, juntos com os seus condiscipulos, recordações saudosas duma época de expansiva alegria, recordações que ainda hoje serão para cada um estimulo e conforto nas agruras da *vida privada*.

Desde pela manhan, e depois de prestada a devida homenagem de respeito e saudade pela memoria dos seus condiscipulos mortos, passaram o dia na mais intima e cordial fraternisação, rememorando episodios contando casos da sua vida de estudantes vibrando sempre a nota captivante de espiritos moços, apezar da gravidade das posições officiaes da maior parte, que ali voltaram a ser como simples camaradas e estudantes.

Decorreu esta festa na maior alegria e despreoccupação até ao jantar, que não podia ser mais cordial, affectuoso e enthusiastico e que se realizou no selão de jantar do delicioso e artistico hotel do Bussaco.

Trocaram-se as mais affectuosas saudações, brindes calorosos e eloquentes e commovedoras impressões de camaradagem e estima, resolvendo se que o curso se reuna de cinco em cinco annos nesta deliciosa instancia, para se não differir por largos periodos a occasião de se abraçarem.

— El-rei o senhor d. Carlos está trabalhando num novo livro, que não trata, como as anteriores publicações de sua magestade de assumptos oceanographicos, e que, segundo se diz, está destinado a um grande exito litterario. Uma das maiores curiosidade do livro, não falando já do texto d'elrei, será o avultado numero de photogravuras expressamente executadas na Allemanha, e entre as quaes figuram as de preciosos desenhos feitos em pergaminho, reproduzidos dum livro antigo que se diz avaliado em cerca de trinta contos de réis.

— Abateu o tecto da lindissima sala das Serenatas, do palacio real de Queluz, contigua á sala do throno, e, sem duvida, uma das mais formosas no seu genero.

As pinturas que a ornamentavam eram verdadeiros primores e foi lastima perderem se, porque é irreparavel o prejuizo.

O sr. conselheiro Pedro Victor mandou já proceder a uma rigorosa vistoria a todo o vigamento do palacio, para nelle serem feitas com a maior urgencia as reparações de que carece.

— Medonho temporal desabou no dia 22 nas costas dos Algarves.

Enormes foram os prejuizos.

— Falleceram:

o sr. Theodoro de Almeida, chefe do serviço da administração do *Noticias de Lisbôa*;

o commerciante Raphael Maria;

o sr. Henrique Fragoso do Rio Carvalho, alumno do Lyceu de Lisbôa e filho do sr. general Regis de Carvalho;

o sr. José Antonio da Silveira Passos, empregado da administração do 1.º bairro e *reporter* d'*O Seculo*;

o tenente Carlos Thomaz Luiz Rodrigues;

o sr. Francisco José de Oliveira, empregado da Bibliotheca municipal;

o sr. Adolpho Saminet, um dos mais inspirados e sentimentaes compositores musicaes portuguezes.

DESAPPARECIDOS

Por telegramma particular hontem recebido de Portugal, soubemos que falleceu naquelle reino a veneranda matrona d. Margarida Joaquina da Costa, esposa do sr. Domingos Francisco da Costa.

Tinha a veneranda extincta 76 annos de idade e era mãe do sr. Antonio Francisco da Costa, commerciante estabelecido nesta cidade, a quem damos pesames.

— Hontem ás 6 horas da tarde, finou-se com a idade de 65 annos, a exma. sra. d. Rosa Francisca Lins de Carvalho, extremecida consorte do tenente Antonio Joaquim L. de Carvalho.

Padecimentos antigos victimaram a extincta, que era pelos seus dotes moraes, estimadissima de todos quantos a conheciam.

Do seu consorcio teve onze filhos, dos quaes sobrevivem oito, entre elles o sr. professor publico Francisco de Paulo Lins de Carvalho.

O seu enterramento effectuar-se-á hoje pelas 4 e meia horas da tarde, saindo o feretro da casa á rua dos Prazeres n. 48.

Nossas condolencias á desolada familia.

N. 110—152.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 12 DE JUNHO DE 1905

22385	15:000$000	17733	500$000
24567	800$000	....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

9106	11573	19239
9266	13689	28591

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1536	10589	20697
1879	16701	26569

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

335	5852	7864	14237	28906
337	7385	13122	24836	29739

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros

22381	22383	22386	22388	22390
22382	22384	22387	22389	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

24561	24563	24565	24568	24570
24562	24564	24566	24569	.....

APPROXIMAÇÕES

22384	100$000	24566	20$000
22386	100$000	24568	20$000

Os numeros terminados em 85 estão premiados 8$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 85.

×

24.ª LOTERIA DO PLANO 150 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 12 DE JUNHO DE 1905

16595	20:000$000	48750	1:000$000
8328	3:000$000	2917	500$000
11408	2:000$000	56217	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

11325	15154	50101	56374
13324	35024	53567	59120

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3490	10186	21542	30713	54894
3717	13066	25377	36767	56292
9389	15660	28176	42475	....

APPROXIMAÇÕES

15594 e 15596	200$000
8327 e 8329	100$000
11407 e 11409	100$000
48749 e 48751	50$000

DEZENAS

16591 a 16600	20$000
8321 a 8330	20$000
11401 a 11410	20$000
48741 a 48750	20$000

CENTENAS

16501 a 16600	6$000
8301 a 8400	5$000
11401 a 11500	4$000
48701 a 48800	4$000

Os numeros terminados em 95 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 95.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 10 de junho de 1905:

Maria Firmina da Silva Alcoforado, viuva do professor jubilado Bellarmino Guedes Alcoforado, fallecido em 14 de abril proximo passado, pedindo pagamento do ordenado a que tinha direito seu referido marido, a contar de 1 a 13 daquelle mez.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Sociedade Congresso Dramatico Beneficente, pedindo a concessão do theatro Santa Izabel, afim de realizar em 2 noute de julho proximo vindouro o seu espectaculo social.—Como requer.

Bacharel Antonio Regueira de Hollanda Cavalcante, juiz municipal do termo de Ouricury, pedindo justificação de faltas.—Justifico.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 8 de junho de 1905, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello e Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza, sob a presidencia do dr. director geral da secretaria da fazenda, João Ferreira de Almeida Guimarães, deram-se os seguintes julgamentos:

Antonietta Halliday Camara.—Averbe-se.

Trajano Cordeiro de Hollanda Chacon e Oscar Ferreira Pires.—Averbe-se.

João Luiz dos Santos e João da Motta Rocha Figueirêdo.—Averbe se nos termos da informação da 3.ª secção da subdirectoria da contabilidade.

João Coimbra & Filho e Agapito Francisco das Chagas.—Indeferido, em vista das informações.

Taborda & C.ª—Negam provimento ao recurso para manter, como mantem, a decisão proferida pelo dr. administrador da recebedoria por ser conforme o direito e prova dos autos.

Joaquim Ferreira Torres.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do telheiro situado no quadro n. 1 A, da rua da Saudade, freguezia da Bôa-Vista, aquelle que vier a estabelecer-se em dito telheiro.

Augusto dos Santos.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa sem numero, sita no logar Jacaré, freguezia da Graça, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Francisco Lourenço Pinheiro.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 36 da rua da Conceição da Torre, freguezia de Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

A. B. da Rosa Borges.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do armazem n. 4 da rua do Amorim, freguezia do Recife, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Izabel Francisca das Neves.—Deferido em vista das informações, afim da peticionaria ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 14 da estrada de Belém, freguezia da Graça, onde a mesma peticionaria pretende estabelecer-se.

Martha Maria Pires de Carvalho.—Deferido em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima da casa de propriedade de Martha Maria Pires de Carvalho, sita na rua de S. João de França, sob n. 3, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 8 de junho do anno passado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 12 de junho de 1905:

Dr. Bernardino José Alves Maia.—Informe a 1.ª secção.

Francisco de Paula Bezerra.—Em vista da informação não ha o que deferir.

Moreira e Silva.—Informe a 3.ª secção.

Manoel Dias Correia.—Volte á secção para informar sobre as dimensões da casa e material que entrou em sua construcção e bem assim sobre a execução que diz ter sido concedida por esta repartição nos exercicios de 1902 a 1903, 1903 a 1904, precisando-se a data do respectivo despacho.

Maria Xavier da Silva.—Volte á secção para informar quem é o proprietario da casa de que se trata pelo lançamento.

Miguel Soares.—Destes papeis não consta desistencia alguma, feita pelo peticionario. Volte portanto á secção para informar sobre o assumpto da petição.

Monteiro Irmãos.—Façam-se as necessarias notas.

Josepha Leopoldina de Albuquerque.—A' 1.ª secção para informar qual o valor locativo das casas n. 76 e 78 á rua do Pharol desde 1900.

Silvestre Manoel da Costa, viuva de Lourenço Baptista Cordeiro, Joanna Baptista Bandeira e Jovina Maria Chalegre.—Deferido com relação ao exercicio corrente em vista da informação e documento exhibido e de accôrdo com a lei 684, de 8 de junho de 1904.

Manoel Fernandes Velloso, Philomena Rodrigues Baldez, Barão de Lucena, Emilia Joaquina de Medeiros, Marcionilla E. da Cruz, Manoel Gomes Leal, Manoel Tavares Freire, João Pedro Gabriel da Costa, Maria Eugenia da Silva, Fonseca e outros, Urcesina Juventina da Cunha Guimarães, Abilio Rodrigues de Almeida, Alfredo Francisco da Silva e Joaquim Garcia de Castro.—Com os officios ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Bacharel Hermogens Sancho Bezerra Cavalcante.—Com officio ao exm. sr. desembargador governador do Estado.

Thomaz Cantuaria de Barros.—Informe a 2.ª secção.

Maria de Souza Leão.—Prejudicado por ter sido a reclamação feita fóra do prazo marcado no art. 10 do reg. de 6 de junho de 1899.

Francisco Thomaz de Aquino.—Deferido, com relação ao exercicio corrente em vista da informação e de accôrdo com a lei n. 684 de 8 de junho de 1904.

João Alves de Lima.—Volte á secção para informar quem é o proprietario da casa a que se refere o peticionario desde que na estrada de João de Barros, existem diversas casas sem numero.

Moysés José de Barros.—Com o officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 10 de junho de 1905:

Francisco Dias da Costa, pedindo pagamento da quantia de 1:019$900, pelo fornecimento de diversos artigos á inspectoria geral de hygiene.—Informe a inspectoria geral de hygiene.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 156$900, pelo fornecimento de objectos á inspectoria geral de hygiene.—Attendido com officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Despachos do sr. dr. inspector geral, do dia 2 de junho de 1905.

Marcellino José Baptista, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta, relativamente aos predios ns. 1 e 1 A da rua das Nymphas.—Deferido de accôrdo com a informação do sr. dr. auxiliar do districto.

— Despachos do dia 8:

Pedro de Souza Menezes, declarando ter deixado no dia 7, a responsabilidade da pharmacia Pasteur.—Sim. Dê se conhecimento ao sr. dr. auxiliar do districto para os devidos fins.

— Despachos do dia 9:

João Clementino de Hollanda, pedindo prorogação de prazo para os reparos do predio n. 59 á rua de S. Jorge.—Deferido, ficando marcado o prazo de 40 dias desta data para cumprimento da intimação do sr. dr. auxiliar do districto.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 128.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 12 de junho de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 10:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Victorio Rossi, por crime de furto e Antonio dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Manoel Nogueira de Lima, como desordeiro.

No dia 11:

A' minha ordem, Horacio Ferreira da Costa, vindo do Estado da Bahia, por se achar pronunciado no municipio de S. Lourenço deste Estado, no art. 304 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Anna da Conceição, por embriaguez, João Dionisio, como desordeiro e Francisco José de Lima, por embriagnez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Viagem, Joaquim Francisco Alves, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Albertina Maria da Conceição, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Jeremias Menezes de Oliveira, por embriaguez e disturbios, Amaro Manoel da Hora, Francisco Manoel da Hora e Felismina Maria de Oliveira, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Tobias Lins J.s dos Santos, menor, como gatuno e por offensas a moral publica, Gervasio Raymundo de Souza e Francisco Xavier, como desordeiros.

— O dr. delegado do 1.º districto da capital, scientificou-me por officio de 10 do corrente que, no dia 3, na rua da Jangada, o individuo Florentino Correia da Costa, conhecido por «Flor do Gregorio», armado de faca de ponta, aggrediu á Ricardo Francisco de Oliveira e feriu a irmã deste de nome Luiza Pereira de França.

A offendida foi enviada á esta repartição, afim de ser vistoriada e contra o delinquente que evadiu-se procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Participou-me o subdelegado do 3.º districto da Graça, em officio desta data que, ás 10 horas da noite, do dia 11 do corrente, no logar Campo Grande, os individuos Maximiano Virgilio Ferreira e Manoel Izidoro depois de uma altercação, travaram luta da qual resultou sair o ultimo ferido.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e contra o delinquente, que evadiu-se procede aquella autoridade de accordo com a lei.

— Scientificou-me o subdelegado do districto de Afogados, por officio desta data que, ás 7 horas da noite no logar Catucá, os individuos Odilon de tal, João Alfaiate e outros armados de cacete aggrediram e feriram ao alferes da guarda nacional Antonio Felismino das Neves.

O offendido foi remettido á esta repartição afim de ser vistoriado e contra os criminosos que evadiram-se, procede aquella autoridade as necessarias diligencias.

— Em telegramma de 10 deste mez scientificou-me o delegado de policia do municipio de Pesqueira que, no mesmo dia, capturou e recolheu á cadeia respectiva o sentenciado José Simão de Macedo, que na noite de 20 para 21 do novembro do anno proximo passado em Antonio Olyntho, evadiu-se do poder da escolta, que o conduzia para á casa de detenção.

— O delegado de policia do municipio de Bom Conselho visitou no dia 2 do corrente, em companhia do dr. promotor publico respectivo, á cadeia dali, encontrando 24 detentos, sendo 19 pronunciados, 4 sentenciados e 1 sentenciado appellado, que nenhuma reclamação fizeram.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE ABRIL DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações constantes de vosso officio n. 266, de 19 do corrente, approvo o contracto, cuja cópia remetto, da locação da casa pertencente a Antonio Simões de Almeida e sita á rua Joaquim Nabuco, para servir de quartel ao destacamento do 1.º districto da Graça, pelo tempo de 3 annos, a contar de 8 de janeiro ultimo, na razão de 30$000 mensaes, o que vos declaro para os devidos fins.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Fica approvado o contracto, do qual vos remetto cópia, do arrendamento do predio sito no municipio de Correntes, pertencente á Maria Missano, para, mediante o aluguel annual de 300$000, servir de cadeia e quartel á força publica destacada no mesmo municipio. O que vos declaro, para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 101, de 6 de fevereiro ultimo.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Resolvendo sobre o requerimento em que a Companhia Pernambucana de Navegação solicita pagamento da quantia de 3:933$462, total das tres contas juntas, acompanhadas dos documentos que tambem remetto, proveniente de diversos transportes e passagens a bordo de seus vapores, em differentes épochas do exercicio corrente, recommendo que mandeis pagar-lhe a de 3:801$182 sómente, uma vez que não exhibiu documentos em relação ao transporte de dois muares e 10 saccos com caroço de algodão, do porto de Fernando de Noronha ao desta capital e cuja despesa do respectivo desembarque declara importar em 132$280.

O pagamento da mencionada importancia de 3:801$592 deverá correr do seguinte modo: 1:681$592 pelo credito supplementar do n. 46 e 1:421$400 pelo do n. 42 e 698$199 pelo do n. 66, tudo do art. 2.º § 1.º da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento de Santino Alves Carneiro Pinto, de que tratam as informações constantes de vosso officio n. 255, de 14 do corrente, recommendo-vos que, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 da lei do orçamento vigente, mandeis pagar-lhe, como representante de seus filhos menores, Benedicto Misael, Maria do Carmo, Izabel Heraclides, Hermelinda Raphael e Santino Denistono, proprietarios da casa n. 50, á rua Vidal de Negreiros, que serve de quartel ao destacamento policial do 1.º districto de S. José desta cidade, a quantia de 274$000, conforme o attestado junto, dos aluguels do dito predio, na razão de 60$000 mensaes, relativo ao periodo de 14 de setembro do anno passado a 31 de janeiro do corrente.

— Ao mesmo.—Pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, mandae pagar a Braga Sá & C., a quantia de 8:250$000, total das duas contas juntas, proveniente do fornecimento de 1.100 pares de botinas para as praças da força publica, relativo ao 1.º trimestre do corrente anno.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43 do orçamento vigente, mandae pagar a João Amaro dos Santos, a quantia de 94$340, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Santo Amaro das Salinas, no periodo de julho a dezembro do anno findo, para o que vos remetto os documentos exhibidos.

— Ao commandante do corpo de policia.—Approvo a deliberação que tomastes, fazendo o pedido das peças de fardamento para as praças da força publica, no corrente anno, aos contractantes do respectivo fornecimento, pelo modo indicado nas relações e attento as razões constantes de vossos officios ns. 651 e 792, de 23 do mez findo e 12 do corrente. O que vos declaro, para os fins convenientes.

— Ao dr. chefe de policia.—Providenciae para que, com Santino Alves Carneiro Pinto, como representante de seus filhos menores, Benedicto Misael, Maria do Carmo, Izabel Heraclides, Hermelinda Raphael e Santina Denistono, proprietarios da casa n. 50, á rua Vidal de Negreiros, seja lavrado contracto de locação do mesmo predio, para servir de quartel ao destacamento policial do 1.º districto de S. José desta capital, á razão de 60$000 mensaes, uma vez que já não póde subsistir o que foi feito com o anterior proprietario e devia terminar em 8 de outubro vindouro.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 28 de abril de 1905.

Officios:

Ao governador do Estado do Piauhy.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 3 do corrente e agradeço a remessa de um exemplar das leis e decretos desse Estado, promulgadas o anno passado.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao presidente do concelho municipal de Floresta.—Communico-vos, para os devidos fins, que a Camara dos Deputados, approvando o parecer n. 47, da commissão de constituição, legislação e justiça, negou provimento ao recurso interposto pelo tenente-coronel Antonio Gomes Correia da Cruz, contra o orçamento desse municipio.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta do credito supplementar, aberto a 16 de fevereiro ultimo, á verba do art. 2.º § 1.º n. 65 do orçamento vigente, mandae pagar ao encarregado da Repartição geral dos Telegraphos, a quantia de quatrocentos e noventa e um mil novecentos e noventa réis (491$990), pela transmissão de telegrammas, por conta do Estado, durante o mez de fevereiro deste anno, conforme a conta junta.—Communicou-se ao encarregado da Repartição geral dos Telegraphos.

HENRY MURGER (18)

SCENAS DA Vida de bohemia

Trad. de C. DANTAS

V

O ESCUDO DE CARLOS MAGNO

Em fins de dezembro, os correios de Administração Bidault foram encarregados de distribuir uma centena de exemplares d'um cartão de convite, cuja copia damos em seguida e é perfeitamente authentica:

Senhor:

«Rodolpho e Marcello pedem que lhes dê a honra de vir passar a noite em sua casa, no sabbado proximo, vespera de Natal. Deve rir-se.

P. S. A vida são dois dias!

PROGRAMMA DA FESTA

A's 7 horas, abertura das salas; cavaco animado e brilhante.

A's 8, entrada e passeio pelas salas, dos espirituosos autores do *Parto da Montanha*, comedia rejeitada pelo theatro do Odéon.

A's 8 e meia, o sr. Alexandre Schaunard, artista distincto, executará no piano a *influencia do azul nas artes*, symphonia imitativa.

A's 9, primeira leitura da Memoria sobre a abolição da pena da tragedia.

A's 9 e meia, o sr. Gustavo Colline, philosopho hyperphisico, e o sr. Schaunard, discutirão largamente sobre philosophia e metapolitica comparadas. Para evitar que os dois antagonistas se engalfinhem, serão convenientemente amarrados.

A's 10, o sr. Tristão, homem de lettras, fará a narrativa dos seus primeiros amores, acompanhado ao piano pelo sr. Schaunard.

A's 10 e meia, segunda leitura da Memoria sobre a abolição da pena da tragedia.

A's 11, descripção d'uma caçada ao casoar, por um principe estrangeiro.

SEGUNDA PARTE

A' meia noite, o sr. Marcello, pintor de historia, depois de se ter feito vendar os olhos, improvisará a lapis branco a entrevista de Napoleão e Voltaire nos Campos Eliseos. O sr. Rodolpho improvisará, tambem, um confronto entre o autor da *Zaira* e o da *Batalha d'Austerlitz*.

A' meia noite e meia hora, o sr. Gustavo Colline, modestamente despido, imitará os jogos athleticos da quarta olympiada.

A' uma hora da madrugada, terceira leitura da Memoria sobre a abolição da pena da tragedia e peditorio a beneficio dos autores tragicos que um dia venham a encontrar-se sem occupação nem emprego.

A's duas, começo dos jogos e organização das quadrilhas, que deverão prolongar-se até pela manhã.

A's seis, nascimento do sol e côro final.

Funccionarão ventiladores durante a festa.

N. B. A pessoa que pretenda ler ou recitar versos, será immediatamente posta fóra das salas e entregue á policia.

Pede-se o favor de não levarem no bolso os côtos das velas.»

Dois dias depois, circulavam, nas terceiras camadas da litteratura e das artes, muitos exemplares d'este cartão de convite, produzindo ahi um barulho extraordinario.

Entre as pessoas convidadas, havia algumas que punham em duvida os esplendores annunciados pelos dois amigos.

— Desconfiu muito do caso, dizia um d'estes scepticos. Fui algumas vezes ás reuniões das quartas feiras em casa de Rodolpho, na rua da Tour d'Auvergne, e a gente sentava-se lá só moralmente, e se tinha sêde, bebia agua chôca por vasos eclecticos.

— Desta vez, affirmou um outro, não pode haver duvidas. Marcello mostrou-me o programma do sarau, que promette vir a ser d'um effeito magico.

— E haverá mulheres?

— Creio que sim. A Phémie Tintureira pediu para ser a rainha da festa, e Schaunard convidou algumas damas da sociedade elegante.

Digamos agora, em breves palavras, qual fôra a origem d'esta festa, que tão grande estupefacção causava entre os bohemios domiciliados para além das pontes. Havia proximamente um anno que Marcello e Rodolpho tinham annunciado o famoso sarau, como devendo realizar-se no *sabbado proximo*; motivos imperiosos levaram-n'os a adial-o para o outro *proximo sabbado*, e assim successivamente. Decorreram cincoenta e duas semanas, e a respeito de sarau, nada. O escandalo produzido por tantos adiamentos foi de tal ordem, que os dois rapazes não podiam arriscar um passo na rua, sem que toda a gente os assaltasse com reclamações, protestos e troça. Como o caso começasse já a tomar o caracter d'uma *scie*, resolveram pôr-lhe termo liquidando os compromissos contrahidos, e expediram os cartões de convite a que vimos de alludir.

— Agora, disse Rodolpho, é que já não podemos recuar; queimámos todos os nossos navios, e só nos restam oito dias para procurar os cem francos em que devem importar as despesas da festa.

— Havemos de encontral-os, respondeu Marcello. E com a insolente confiança que tinham no acaso, adormeceram ambos tranquillamente, convencidos de que os seus cem francos vinham já pelo caminho—o caminho do impossivel.

Entretanto, os dias foram passando, e como na ante-vespera do dia marcado para a festa não houvesse ainda nem um soldo, Rodolpho entendeu que era talvez mais seguro ajudar o acaso, de modo a não terem depois de passar por um vexame enorme, quando chegasse a hora de accender os lustres. Para mais facilidade, os dois amigos resolveram modificar progressivamente as sumptuosidades do programma que se tinham imposto. E de modificação em modicação, depois de haverem cortado largamente no artigo Bolos e revisto e diminuido com todo o escrupulo o artigo Refrescos, o total das despezas baixou de cem a quinze francos.

O caso simplificara-se, é certo, mas não ficava ainda resolvido.

— Continuemos a estudar a questão attentamente, disse Rodolpho, e empreguemos os meios mais heroicos, porque, chegados a este ponto, é impossivel fugir sem grande fiasco.

— De certo, concordou Marcello.

— Ha quanto tempo ouvi eu a meu tio a descripção da batalha de Studzianka?

— Ha pouco mais ou menos dois mezes.

— Bom. Dois mezes é já um espaço de tempo muito razoavel, e o tio Monetti não terá razão de se queixar. Voltarei amanhã a ouvir-lhe a historia da famosa batalha, e valer-me-á isso tres francos pela certa. E' o costume.

— E eu tratarei de vender ao velho Médicis um *Castello abandonado*, que deve talvez garantir-me uns cinco francos. Se tiver tempo, metto-lhe tres torreões e um moinho, o que fará subir o preço da venda a dez francos; e assim attingiremos a receita orçamental.

E sobre isto, adormeceram ambos, sonhando que a princeza de Belgiojoso lhes pedia com empenho que transferissem as suas recepções para outros dias da semana, afim de lhe não roubarem convidados.

(*Continúa.*)

MUTILADO

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 10 de junho de 1905:

Viuva de Joaquim Pereira Magalhães, Castro Maia & C.ª, Marcellino José Baptista e Manoel Fernandes Velloso. — Como requer.

Joaquim Eduardo Ferreira e Manoel Poppe Girão.—Deferido em vista da informação.

Adelino Alves Rodrigues e Henrique José Garcia.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Maximiano Costa e Manoel Pacheco Roque.—Sim, de accôrdo com a lei

Izabel Maria Fonseca Soares. — Restitua-se

Joaquim Ribeiro da Silva —Indeferido.

José Gonçalves de Carvalho.—Reduza-se a collecta a 24$000.

— Despachos do dia 12:

Antonio Fernandes Teixeira, Antonio de Alves Pereira da Silva e Juvenal Fiuza.—Como requer

Fernando Magalhães da Silva, Izabel da Cunha Magalhães Leal e Manoel Fernandes Velloso.—Deferido em vista da informação.

Hermenegildo Maia de Oliveira e Silva, José Arimathéa Ferreira Santos e Silveira & Irmãos.—Certifique-se.

Joaquim Garcia de Castro. — Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade.

Manoel Fernandes Vellozo.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Ponciano Vieira da Cunha —Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

ACTA

DA 3.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 19 dias do mez de maio de 1905, presentes em uma das salas da Bibliotheca Publica Estadual, onde funcciona actualmente o Concelho Municipal, ás 4 horas da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Ferreira Costa, Ferreira Velloso, Joaquim de Abreu, José Vicente, Flaviano Martins, Leoncio Quintino e Manoel Nivardo, o sr. Presidente verificando haver numero legal declarou aberta a reunião.

Occuparam as cadeiras de 1ª e 2ª secretarios os concelheiros Ferreira Velloso e Joaquim de Abreu.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

Faltaram sem causa participada os srs. Avila Bittencourt, Pinto Mendes, Jesuino Fernandes, Alfredo Almeida, e com ella Miguel Macêdo, Archimedes de Oliveira e João Felippe.

Não havendo expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra, passou-se á

ORDEM DO DIA

2.ª discussão do projecto autorizando o Prefeito a conceder ao professor Luiz Marques Vieira, tres mezes de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde.— Approvado e remettido á commissão de redacção.

A commissão de redacção á que foi presente o projecto autorizando o Prefeito a conceder tres mezes de licença, com todos os vencimentos, ao professor publico da 3ª cadeira municipal da freguezia de Santo Antonio, Luiz Marques Vieira, para tratar de sua saúde, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

Sala das commissões do Concelho Municipal do Recife, 19 de maio de 1905.— Dr F. Velloso, Joaquim José de Abreu.— Approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, PRESIDENTE.

Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*, SERVINDO DE 1º SECRETARIO.

Joaquim José de Abreu, SERVINDO DE 2º SECRETARIO

TERMO

DA 4.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 22 dias do mez de maio de 1905, presentes em uma das salas da Bibliotheca Publica Estadual, onde funcciona actualmente o Concelho Municipal, ás 4 horas e 10 minutos tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Miguel Macêdo, Ferreira Costa, Leoncio Quintino, Avila Bittencourt e Joaquim de Abreu, o sr. presidente convidou para occupar a cadeira de 2º secretario o concelheiro Joaquim de Abreu e verificando não haver numero legal e nem expediente para ser lido levantou a reunião.

Deixaram de comparecer sem causa participada os srs. Ferreira Velloso, Jesuino Fernandes, José Vicente, Alfredo Almeida Pinto Mendes e Manoel Nivardo e com ella Archimedes de Oliveira, João Felippe e Flaviano Martins.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, PRESIDENTE.

Miguel de Abreu Macêdo, 2º SECRETARIO SERVINDO DE 1º

Joaquim José de Abreu, SERVINDO DE 2º SECRETARIO.

TRIBUNAES

Habeas-corpus do Limoeiro

PACIENTE, JOAQUIM MARTINS DA SILVA BARRETTO E OUTRO

Accordão

Accordão em Tribunal etc.

Considerando que, conforme os autos e informações, tendo o delegado de policia de Limoeiro apprehendido um cavallo furtado e depositado em mão do primeiro paciente Joaquim Martins da Silva Barretto, que assignou termo de deposito, o dr. juiz de direito mandou sequestral-o como bem de ausente, expedindo o mandado contra Miguel dos Anjos e não contra o depositario.

Considerando que os officiaes da diligencia, sem intimarem o mandado, tomaram á força o cavallo, cortando a corda, do poder de Miguel dos Anjos que o conduzia para a bebida; sendo o mesmo cavallo, momentos depois retomado das mãos dos officiaes pelo depositario, auxiliado pelo segundo paciente Miguel Muniz de Souza Borges, sem constar dos autos o emprego de violencia physica contra os officiaes.

Considerando que, segundo a nossa legislação, é essencial, para que se dê o crime de resistencia, ordem legal nos termos do art. 176 do Codigo do Processo, e executada na forma do art. 179; e que illegaes são as ordens destituidas das solennidades externas necessarias para sua validade. Codigo Penal art. 229 parte 2.ª.

Considerando que o paciente Silva Barretto obrigado, como depositario, pela guarda e entrega do deposito, o mandado de sequestro só podia ser expedido contra elle e não contra terceira pessôa;

Considerando que os officiaes occultando o mandado, não o apresentaram em tempo algum, nem a Miguel dos Anjos, e nem, depois, aos pacientes; estes, rehavendo o cavallo do poder dos officiaes que não soffreram a menor offensa physica, não commetteram crime de resistencia e nem outro qualquer;

Considerando alem disso que no processo instaurado não existe auto de resistencia, que a lei exige que seja feito e assignado por duas testemunhas que presenciaram todo o occorrido; concedem a soltura aos pacientes Joaquim Martins da Silva Barreto e Miguel Muniz de Souza Borges; custas de direito.

Recife, 4 de Abril de 1905.

João Carlos, presidente interino.—*Altino de Araujo.—M. Lima.—Argemiro Galvão.—Tavares da Silva.—Vieira de Mello. —Silva Marques.*

Junta Commercial do Recife

Pela secretaria da junta commercial do Recife se faz publico que, sob n. 485, foi registrada a escriptura de contracto ante-nupcial, de Manoel da Silva Maçães e d. Clotilde Cavalcanti de Oliveira, estipulando-se na mesma o seguinte:

Que não haverá communhão de bens.

Que os bens com que a esposa entra para o casal serão dotaes, assim como outros quaesquer que na constancia do matrimonio venha a adquirir, como taes inalienaveis e salvos de quaesquer compromissos do esposo.

Que ao esposo caberá exclusivamente a administração dos bens dotaes da esposa, cujos rendimentos serão applicados aos encargos do matrimonio.

Que no caso de morte da esposa sem deixar prole, pertencerá ao esposo todos os bens da esposa.

Que no caso de morte do esposo, sem deixar prole, o seu espolio pertencerá a quem de direito fôr, salvo disposição testamentaria.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 10 de junho de 1905.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

E

Instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

E FORMULARIO
VENDE-SE
NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»
A 2$500 O EXEMPLAR

AGUA DE MOURA
A melhor agua para meza.

A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA MARITIMOS E TERRESTRES

25:000$000

Na qualidade de procurador de d. Clotilde Cezar da Silva e em virtude do alvará do juiz de orphãos, recebi da Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, a importancia de **vinte e cinco contos de réis**, valor das apolices 16753 a 57, emittidas por essa sociedade sobre a vida de Bento Pinto da Silva, deduzida a importancia de um conto de réis para pagamento de premio semestral differido e passagem de fundos.

Pelo presente dou plena e geral quitação ás mesmas apolices, que desde ja ficam nullas e de nenhum valor.

Recife, 12 de junho de 1905.

Pp. de Clotilde Cezar da Silva.
José Cezar Cantinho.

Como testemunhas:
Dr. Manoel Nascimento Ferreira Castro.
Luiz André da Costa.
(Firmas reconhecidas).

Nota da companhia:

O segurado das referidas apolices pagou apenas a quantia de 784$500.

Vd. será acaso o unico que não conheça a SAPOSANA. Peça á seu boticario ou perfumista. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

CURA DA TUBERCULOSE
PELO **Peitoral de Cambará**

Mais uma milagrosa cura de tuberculose pulmonar, effectuada pelo heroico remedio— **Peitoral de Cambará** do sr. Souza Soares.

Vêde o que a respeito de tão importante cura diz o sr. Vicente Simões Filho, de Dois Cerritos em Sarandy (Rio Grande do Sul):

« Illmo. Sr. J. Alvares de Souza Soares.—Pelotas.

« Tendo o meu filho adoptivo Thomaz Lencina sentado praça e estando em Porto-Alegre servindo no quartel-general, adquiriu uma tosse impertinente que nunca pôde ser combatida pelo medico da enfermaria; em vista d'isso, foi enviado para o Rio-Pardo, onde esteve em tratamento com o illustre medico militar Dr. Medeiros, e ali foi reconhecido achar-se affectado de uma *tuberculose* muito adeantada. Não aproveitando nada com o tratamento, teve baixa do serviço e veio para minha casa.

« Empreguei todos recursos para salval-o da morte.

« Medicos de Sant'Anna do Livramento, a quem consultei, declararam ser caso perdido e inutil qualquer tratamento, visto, o estado adeantado da sua doença; o Dr. Fialho, porém, aconselhou-me o **Peitoral de Cambará** de V. S., talvez para unicamente satisfazer-me, e foi com este preparado que o meu filho se curou!

« O tratamento não foi longo, as melhoras foram gradualmente augmentando; mas, á medida que ellas progrediam os meus cuidados redobravam, pois todos sabem como alguns doentes n'estas condições tornam-se mais insoffridos e descuidados do seu estado, com o apparecimento das primeiras melhoras. Por isso, propositalmente, obriguei-o a continuar, por algum tempo, o uso do seu preparado, guardando um regimen conveniente, e dentro em pouco, meu filho tornou-se forte, vigoroso, completamente restabelecido.

« Entendendo que este facto não deve ficar ignorado pelos que soffrem de tão horrivel enfermidade, peço-lhe publical-o, tendo em vista levar uma esperança ao coração de tantos enfermos desanimados.

« Acceite os protestos de maior gratidão do—De V. etc.—*Vicente Simões Filho* ». (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) **3$700**

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:
Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Ipheu Raposo.

DUBONNET
O melhor vinho tonico e aperitivo.

Elixir de Nogueira

depurativo do sangue por excellencia, devendo-se usal-o em estado de saude.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

AURORA
E' a melhor marca de manteiga de Minas.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Mme. MATHILDE SCHONOWSKA
Professora de francez
Rua Dr. Rosa e Silva—49

Marechal Frota
IMPORTANTE DECLARAÇÃO!

O illustre marechal Antonio Nicoláu Falcão Frota, declarou que, seu filho Alfredo, de 18 annos de idade, curou-se d ulceras syphiliticas na garganta, as quaes lhe trouxeram grande depauperamento physico, a ponto de ser considerado incuravel, apesar de observadas até então todas as prescripções medicas.

Em caso extremo resolveu fazel-o usar o grande depurativo do sangue ELIXIR DE NOGUEIRA do pharmaceutico chimico Silveira, ficando em pouco tempo radicalmente curado.

Firma reconhecida.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias desta cidade.

ADVOGADOS
Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Mello.
Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Gram-Pará*, para Maceió, Santos e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 9 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 10 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 10 1/2 horas da manhan.

Telegrammas retidos

Acha-se retido na repartição dos telegraphos o seguinte telegramma:

Do Rio, para dr. Carneiro Leão.

Attenção

A rifa *entre amigos* fica transferida para o dia 30 do corrente.

Tres annos consecutivos de verdadeiros soffrimentos

CURA COM 6 VIDROS DO ELIXIR

Srs. Successores de João da S. Silveira.

Soffrendo havia longo tempo de cruel enfermidade, que me ia aos poucos roubando as forças, principiei, a conselho do sr. Francisco Simões Lopes, meu caridoso medico, a fazer uso do vosso *Elixir de Nogueira*.

E tão rapidas e accentuadas foram as melhoras que senti, que acho dever imprescindivel vir testemunhal-o á vós publicamente.

E' o que faço n'estas breves linhas, que significam o meu agradecimento a quem concebeu, para allivio da humanidade, um tão efficaz preparado.

De V. S.—*Maria da Conceição Moreira.*

Pelotas, 1902.

ADVOGADOS

Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira, Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

Companhia do Beberibe

A' disposição dos Srs. Accionistas acha-se no escriptorio d'esta Companhia os balanços, e inventarios, contas, listas dos accionistas e das transferencias das acções, relativamente ao anno social proximo findo, nos termos da lei.

Recife, 9 de Junho de 1905.

Marayal

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Os abaixo assignados, declaram ao commercio e ao publico, que desde o dia 6 de Março proximo passado, dissolveram amigavelmente a sociedade mercantil que tinham no estabelecimento sito á rua do Commercio n. 3, no logar Marayal, a qual girava sob a razão social de José Barboza C.ª, retirando-se o socio solidario Hylarino Vellozo da Silveira, pago e satisfeito do seu capital e lucros, e exonerado de toda e qualquer responsabilidade, ficando o Activo e Passivo a cargo do socio que fica, José Barboza de Araujo Mello.

Pedem a quem se julgar prejudicado, que se apresente dentro do prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 8 de Junho de 1905.

Hylarino Vellozo da Silveira.
José Barboza d'Araujo Mello.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 3.

AO PUBLICO

Chamamos a attenção dos consumidores da acreditada bolacha SOMARAGARB para a imitação da mesma com o nome de SOMARARB de fabrico do Sr. Mauricio Pinho, em Campo Alegre. Isto fazemos por que hoje a SOMARAGARB, é a unica no genero que tem tido maior acceitação pela sua optima qualidade dando logar a que individuos sem escrupulos procurem imitar uma marca registrada e de bôa acceitação com outra de fabrico ordinario e sem credito.

Prevenimos aos srs. vendedores das taes SOMARARB que não exponham á venda em seus estabelecimentos, porque podem da mesma maneira ser punidos como cumplices de um crime previsto por lei.

Já intentamos acção perante o juiz competente onde faremos valer os nossos direitos.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 1 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

UMA EMPINGEM DE TRES ANNOS

Illm. Sr. João da Silva Silveira.

Não posso deixar de agradecer-lhe e elogiar o seu preparado—Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco. Está minha filha Carolina Pereira do Nascimento curada radicalmente da empingem na cabeça que a perseguiu por tres annos, não obstante todos os recursos empregados para tal fim. O que poderei offerecer-lhe como gratidão?

Apenas a amizade sincera, porque outra cousa não possuo que tão largamente o possa remunerar.

Póde o amigo, se quizer, dar publicidade á esta carta para que medicamentos como o seu Elixir de Nogueira não passem desappercebidos, pelos que soffrem.

Verissimo Pereira do Nascimento, patrão do hiate *S. Januario*.

Pelotas, 1 de outubro de 1892.

ADVOGADO
JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

ANNUNCIOS

MINHA NOSSA SENHORA
Antes nunca tivesse dente
SOFFRE PORQUE QUER!

Olhe? use esta DORDENTINA GELADA do HERMOGENES DE MORAES da—PHARMACIA AMERICANA—« Rua Duque de Caxias n. 57 », porque é o unico remedio que cura em um minuto.

Preço 1$000

Ensino Moderno de Linguas
PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n.31.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Não conter ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substituto; não acceitese senão o genuino.

Preparado únicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A

ORNAMENTAÇÕES

Para egrejas,
sédes sociaes e
casas particulares etc.
ENCARREGA-SE
PAULO DA SILVA
A' RUA DE HORTAS N. 70
(1.º ANDAR)
Preços commodos

VENDE-SE

Ferro guzo, ferro em barras, vergalhões, chapas de todas as dimensões, tudo de primeira qualidade, rebolos, banheiras de ferro esmaltadas, camas de ferro, tubos galvanizados, louça e outros artigos e materiaes, como ferro em obra e etc.

Estes artigos foram salvados de um navio naufragado na costa do Estado do Rio Grande do Norte, e estão sendo vendidos a preços muito reduzidos.

Podem ser vistos nas officinas de Santa Rita, onde se informa dos preços, ou no escriptorio dos Srs. Wilson Sons & C.º Limited, n. 10, rua do Commercio, Lingueta.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

Gilberto Amado
PHARMACEUTICO

Lecciona chimica inorganica e organica e Historia Natural para o curso de Pharmacia, começando a funccionar as aulas no dia 1 de Julho proximo.

Rua do Imperador n. 21, 2.º andar.

Casacas, Smokings
E CLAQUE
RODRIGUES
48 A—Rua Nova—48

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 **CAIXA POSTAL N. 28**
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C
VARZEA PERNAMBUCO

ANEMIA, VICIOS DO SANGUE, FURONCULOS, ECZEMA, ANTHRAX, ARTHRITISMO, ETC.
CURADOS pelo
FERMENTO JACQUEMIN
(FERMENTO PURO DE UVAS)
De venta em todas as boas Pharmacias e Drogarias.
LABORATORIO: 17, place de la Madeleine, PARIS.

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO
do BARAO DE SUASSUNA
RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** vende por preço sem competencia.

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em junho:

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 15:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

7 do corrente, **200:000** francos ouro, inteiro 5$ sextos a 900.
26 do corrente, **50:000$** por 4$000.

Remetta-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente. Pedidos a

TEIXEIRA NUNES & C.
RUA CABUGÁ 2 B

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.ª
SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Braziliera* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL
COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
24—Rua Marquez de Olinda—24

CASA VIUVA GUILHERME

J. Ferreira & C., avisam aos seus amigos e freguezes, que transferiram o seu estabelecimento de modas e confecções, provisoriamente, do predio n. 5, á rua 1.º de Março, para o de n. 1, á mesma rua, em virtude de ter entrado em completa reforma a casa onde funccionava.

Aproveitam a opportunidade para previnirem aos seus numerosissimos amigos e freguezes, que, durante a permanencia de seu estabelecimento no alludido predio n. 1, entrarão em completa baixa de preços na venda, muitos de seus differentes artigos, afim de, na reabertura de sua casa em reforma, apresentarem uma nova exposição dos mais bellos tecidos da actualidade, para o que já fizeram grandes encommendas para os principaes mercados da Europa.

Vinho Désiles

O Melhor Tonico e o mais efficaz
ANEMIA, FEBRES QUENTES
EXCESSO de TRABALHO, CONVALESCENÇAS
A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

PADARIA DEMOCRATA

MARCA REGISTRADA
BEIRÃO & ALMEIDA
30 — Rua Duque de Caxias — 30

Unicos fabricantes das acreditadas e apetitosas bolachas em diversos tamanhos e rosquinhas denominadas **DEMOCRATAS**, fabricadas todos os dias uteis, assim como Deninhas, Seu Anastacio, Donzellas e Dengozas, feitas com manteigas, proprias para chá, além de muitas outras qualidades, massas doces.

Grande abatimento em preço, tanto nas acreditadas **DEMOCRATAS** como em todas as mais qualidades.

Encommendas com promptidão e grande differença para negocio em grosso e a retalho.

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA
SOMARAGARB
REG.

RUA DO LIMA N.30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz car. publi para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

Farinha de primeira

FABRICO DIARIO BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes, pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
TELEPHONE 338
Recife—Pernambuco

LEALDADE

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Sêde social—Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará
FUNDADA EM 16 DE MARÇO DE 1903

Capital realizado	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo	390.000$000
Dito para depreciação de titulos	210.000$000
Receita total até 31 de dezembro de 1904	6.168:790$000
Dividendos distribuidos idem	1.140:000$000
Sinistros pagos idem	2.223:245$000

OPERA SOBRE TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES E SOBRE CASCOS

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C.**

EM PERNAMBUCO PELO AGENTE

Manoel de Moura Rolim
4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Fabricantes dos motores a petroleo do **HORNISBEY**

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO
FUNDADA EM 1828
SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração
1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.

S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.

Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.

C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.

G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.

J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.

A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUÊRARI & C.

G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.

A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.

Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.

Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorisada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, 6 rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1º andar.

Farelo de caroço de algodão

Prevenimos aos compradores deste artigo que não se illudam com as imitações que apparecem em nosso mercado em saccaria igual.

O verdadeiro de Villa Nova, traz a chapa da fabrica e somente é importado por Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 32.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

BOA NOTICIA

Grande reducção de preços nos livros da Imitação de Christo e formulario de Orações: os dourados de 5$000 á 4$000; os vermelhos de 4$000 á 3$000. São os melhores livros de oração. Na rua do Bom Jesus n. 8.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Amelia Monteiro Dubeux

A familia Dubeux presente e ausente, e a familia Monteiro, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas, que por alma de **Amelia Monteiro Dubeux** (viuva de Antonio Dubeux), mandam celebrar no dia 15 do corrente, na capella de Apipucos, ás 7 1/2 e na Ordem Terceira de S. Francisco ás 8 1/2 horas da manhã, confessando-se desde já agradecidos aos que comparecerem.

Bruno da Silva Carvalho

Manoel da Silva Carvalho e sua mulher Joanna Verçosa de Carvalho, Joaquim da Silva Carvalho Junior, Joaquim da Silva Carvalho, sua mulher e filhos, ausentes; Sophia da Silva Carvalho, Rosa da Silva Carvalho, José Furtado sua mulher e filhos, auzentes, convidam os parentes e amigos de seu presado irmão, cunhado e tio **Bruno da Silva Carvalho**, para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, sabbado, 17 do corrente ás 8 horas da manhã.

Hypothecando desde já sua eterna gratidão a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade,

Dr. Adolpho Burlamacchi

SETIMO DIA

Caetano De S. Moscarelli e sua mãi Philomena De S. Moscarelli, profundamente penalisados pelo fallecimento de seu distincto amigo e compatriota o illustrado e scientifico **Dr. Adolpho Burlamacchi**, convidam seus parentes, amigos e á Colonia Italiana; bem assim os parentes, amigos, alumnos e admiradores do mesmo finado, para assistirem á missa que mandam celebrar na matriz da Bôa Vista, ás 8 horas da manhã de quarta-feira, 14 do corrente, Junho.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a esse acto de religião e amisade.

Haverá salvas para cartões.

Guarda marinha Octavio de Souza Burmeinster

Joaquim Silverio de Souza e sua familia profundamente sentidos com o fallecimento de seu sobrinho **Octavio de Souza Burmeinster**, no Rio de Janeiro, convidam os amigos e parentes, e juntamente seus companheiros de classe para assistirem a missa de setimo dia que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, pelas oito horas da manhan, do dia quarta-feira 14 do corrente, o que desde já agradecem.

Oscar D. da Camara Lima

Abilio A. da Camara Lima, sua mulher e filhos, José M. Gomes Torres e filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar por alma do seu amoroso e inesquecivel filho, irmão, neto e sobrinho, Oscar D. da Camara Lima, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 14 do corrente mez (quarta-feira) na Matriz da cidade de Jaboatão.

Antecipam a sua gratidão a todos que comparecerem a este acto de religião.

José Francisco de Figueiredo

Benjamin Aristides Ferreira Bandeira e sua familia convidam a seus parentes e amigos para assistirem á missa que em suffragio da alma de seu inesquecivel amigo **José Francisco de Figueiredo**, farão celebrar na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas da manhã de sexta-feira 16 do corrente.

LEILÕES

LEILÃO

De excellentes moveis, Importante piano allemão do fabricante Rosener, 1 apparelho para banho a vapor, systema Ruhn finas mobilias de quartos e salas, moveis de phantazia dourada, 1 bandolim, finas porcelanas, espelho oval vidro biseauté, metaes, crystaes e outros muitos moveis e objectos que serão descriptos nos jornaes de quarta-feira.

Quinta-feira 15 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua da Concordia n. 64, 1.º andar

O agente Gusmão autorizado pelo illm. sr. José Lopes Duarte que retira-se com sua exma. familia para Europa, levará a leilão todos os moveis e objectos acima referidos.

Annuncios Maritimos

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **TENNYSON**, é esperado de Nova York em 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia, Rio e Santos

Para passagens, cargas e encommendas, trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **TUPY**, esperado do sul até o dia 20 do corrente, seguirá sem demora para **Ceará e Pará.**

Para cargas etc. trata-se com
AMORIM SILVA & C.
Rua do Commercio n.º 42

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**MANAOS**
Commandante 1. tenente Corte Real.

Esperado do sul no dia 18 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O vapor—**S. SALVADOR**
Commandante J. M. Pessoa.

Esperado do norte no dia 19 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia Victoria, e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Para carga, passagens e valores trata-se no
Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **MIR**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

O vapor **INVENTOR**, esperado de Liverpool em 12 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **SANTOS**, é esperado da Europa até o dia 19 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **CREFELD**, é esperado da Europa até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica e recebe passageiros.

Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de 3.ª classe e tem medico, creado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.

NEESEN & C

ILEGÍVEL

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 25$000 mensaes.
Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.º andar, por 65$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 250$000 mensaes.
Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem n. 8, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.º e 2.º andares, cada andar por...... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.
Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.
Idem do Bom Jesus n. 29, 2.º andar, por 33$330.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Freguezia de Santo Antonio

Rua da Palma n. 50, casa terrea.
Rua do Marcilio Dias n. 8, 1.º e 2.º andar, cada andar por 50$000 mensaes.
Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem de Santa Thereza n. 4, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Cajú n. 2, casa terrea, por.... 30$000 mensaes.
Idem n. 12, casa terrea por 30$000, mensaes.
Largo Barão de Lucena n. 7, casa terrea, por 35$000, mensaes.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, 2.º andar, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, loja por 25$000 mensaes.
Idem Coronel Suassuna n. 58, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Ilha do Negueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.
Rua Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea, com uma armação que se vende, por 100$000 mensaes.
Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.

Freguezia da Varzea

Rua dos Croinhas n. 18.
Ambolé, casa terrea, por 30$000 mensaes.

ALUGA-SE o armazem n. 63 ao Caes do Apollo e casa n. 6 no Largo do Monteiro.
Trata-se na rua do Imperador n. 4.

A BORDADEIRA EM CASA—Jornal de Bordados e roupas brancas—cada numero 500 réis—Livraria Silveira—Crespo 14.

ALUGA-SE o sitio da Porta d'Agua com boa casa, agua, gaz e telephone.
A tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, Pharmacia.

AMA—Precisa-se de uma boa cozinheira na rua do Socego n. 44.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2.
Rua Domingos José Martins n. 40.
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa do Lima n. 8 e 10.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE uma casa com bons commodos, pequeno sitio, passando um riacho doce pelo sitio, pelo aluguel de 20$000 em Tigipió, á tratar rua Imperial n. 4.

ALUGA-SE a loja n. 8 á rua da Imperatriz, por 60$000 mensaes, livre de qualquer onus, por ter baixa de imposto, a tratar na rua do Imperador n. 77, 2.º andar.

ALUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, á margem de um rio navegavel e com estrada de ferro á porta, para fabrica de qualquer producto.
O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

COMPRA-SE — Pharmacia de A. Cesar Diogo, pharmacie, chimic médicale et botanique de Ludovic Jammes. A tratar no escriptorio do *Diario*.

COMMODO—Dá-se a casal meia idade sem filhos, na rua do Bom Gosto n. 19, Torre.

CANARIOS ALLEMÃES verdadeiros vendem-se 3, sendo 1 de cantoria esplendida, proprio para mestre e 2 filhotes com 5 mezes de idade.
Ver e tratar á rua da Florentina n. 34, venda.

CASAS NA TORRE—Aluga-se uma boa casa na curva do bond e outras pequenas á 16$000, a tractar á rua Larga do Rosario 19, n, com Alfredo.

CASA COM AGUA—Aluga-se, 1.º andar, rua Direita n. 4 e outra Caminho Novo, caza terrea; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CONCERTÃO-SE machichinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom: a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

COZINHEIRA—Precisa-se, á rua da Soledade n. 31, esquina da rua da Intendencia.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSE' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir Cabeça de Negro** — Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

EXPLENDIDO SORTIMENTO
De Fogos e Sortes
Balões de todos os tamanhos
Vende-se á rua do Dr. Rosa e Silva n 12 (antiga rua da Imperatriz).
LOJA DO SOUZA

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

EMPREGO DE CAPITAL. Vende-se um bom predio, situado á rua do Imperador, no trecho comprehendido entre a rua 1.º de Março e a Praça 17, dando os fundos para o caes, prestando-se bem para qualquer casa de negocio. Para informações, rua Barão da Victoria n. 17.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez da Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

FABRICA DE CHARUTOS — Vende-se uma bem montada e bem afreguezada fabrica para fazer charutos. A tratar com M. P. Lauritzen, rua Pedro Affonso 29.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do **ELIXIR CABEÇA DE NEGRO** —*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

LASTROS DE ARAME PARA CAMAS — Concertão-se lastros de qualquer systema, tornando o tecido ao primitivo estado. Rua Imperatriz 34.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, dezenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

Precisa-se arrendar com urgencia um pequeno engenho ou um terreno com uns tres ou quatro kilometros quadrados, terreno fertil e com alguma matta; perto de estação das estradas de ferro Central ou Limoeiro; a tratar na rua Imperial n. 39 ou carta para a mesma rua com as iniciaes N. A., declarando com quem e onde deve-se tratar.

PRECISA-SE de um menino de 14 annos, que tenha pratica de molhados e que se recommende bem, rua Imperial n. 55 C.

PRECISA-SE de um creado para serviços de casa de familia, á tratar na rua da Imperatriz n. 80, 1.º andar.

PRESISA-SE de uma mulher que entenda bem de cozinha e outra para lavar e engommar, á tratar na rua da Inperatriz n. 80—1.º andar.

SALA e 2 quartos aluga-se na rua Dr. Rosa e Silva 41 1.º andar. A tratar na Padaria Central.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções Tomai o **ELIXIR**—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva. — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias—PERNAMBUCO.

TAVERNA. Vende-se a da rua do Conde da Bôa-Vista n. 87 (Caminho Novo) com excellentes commodos para familia; a tratar na mesma.

TERRENOS Na Magdalena.—Na chacara do fallecido commendador Barroca, á rua Bemfica 49, vendem-se magnificos terrenos, proprios a edificar e completamente desembaraçados; a tratar na mesma chacara.

VENDE-SE BARATO. Uma importante armação envidraçada com balcão, a tratar á rua da Imperatriz n. 53.

VENDE-SE—Uma armação moderna toda envidraçada com balcão, a rua 1.º de Março 25 A.

VENDE-SE barato uma armação completa, com depositos e balcão, á tratar rua Imperial n. 50.

VENDE-SE o melhor fogo deste anno, sem competencia de outro qualquer logar, traques de massa de 1600 a 1800 réis o milheiro e outros mais fogos, garante-se a qualidade, á venda no Pateo do Terço n. 7.

EDITAES

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 13 de junho do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma fazenda.

A casa de pedra e cal, n. 14, á travessa do Lobato, freguezia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e a avaliamos em 3:000$000, pertencente a Mathilde de S. José Tavares Ferreira, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 27, á rua de S. José, freguezia do mesmo nome, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros, avaliada por 500$000, pertencente a Fortunata Fredovina da Conceição.

A casa de pedra e cal, n. 10, sita á rua do Passo da Patria, freguezia de São José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, pequeno quintal murado, 1 quarto para apparelho, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 45 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente ao dr. Julio Cesar de Castro Jesus.

A casa de pedra e cal, n. 17, á rua do Fogo, freguezia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e oitenta centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Alves de Britto.

A casa de pedra e cal, n. 86, á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo 2 portas de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, com portão no fundo, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:300$000, pertencente a Irineu Cavalcante de Albuquerque, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 15, á rua do conselheiro Peretti, freguezia de Santo Antonio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, sotão dividido em 3 quartos, quintal murado, medindo internamente de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:800$000, pertencente a Luiza M. Tavares da Silva e outros, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa n. 182, hoje 186, á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo 2 portas de frente, em salão, sotão tambem em salão, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 75 centimetros, avaliada por...... 1:200$000, pertencente a Francisco José Gomes da Silva, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 12 A, sita no Barbalho, freguezia da Varzea, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, edificada em solo proprio, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Manoel Francisco dos Passos ou Francisca Romana de Freitas, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 294, á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Jovina B. de Azevedo, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 55, á travessa do Pocinho, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal murado, medindo de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliado por 600$000, pertencente a Antonia Peixoto de Albuquerque, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 15, no bêco da Matriz, freguezia de Santo Antonio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 6 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Josquina E. da Silva Villaça, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 5, á travessa do Raposo, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente Francisca Maria Raposa, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 43, á rua Vidal de Negreiros, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, sotão dividido em 3 quartos, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente aos herdeiros do padre Miguel Vieira B. Marreca.

E, para constar, passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 26 de maio de 1905. Subscrevo e assigno. O escrivão interino, Francisco de Barros Almeida.—*João Joaquim de Freitas Henriques*

Alfandega de Pernambuco

N. 7

Por esta Inspectoria se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, contados da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determia o capitulo 5.º titulo 3.º das consolidações das leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 2

A. L, & C., tres caixas ns. 6 a 8, vindas de Bremen no vapor allemão *Heidelberg*, entrado em janeiro do corrente anno e consignadas á ordem.

Triangulo G., cinco ditas de n. 1 a 5, da mesma procedencia, vindas no mesmo vapor e consignadas á ordem.

Triangulo H, trese ditas de n. 1 a 13, da mesma procedencia, vindas no mesmo vapor e consignadas á ordem.

H. M. & C, vinte ditas ns. 1 a 20, da mesma procedencia, vindas no mesmo vapor e consignadas á ordem.

Armazem n. 5

R. L. E., tres barris, serie 46561, vindos de Bordeaux no vapor francez *Cordillère*, entrado em setembro de 1904, consignados a P. L. Marie.

O. G. sobre C. H.. duas caixas ns. 5743 e 6267, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Sigismund*, entrado em setembro de 1904, consignadas a Oswaldo Gusmão.

G. N., duas ditas ns. 11 e 12, da mesma procedencia, vindas no mesmo vapor e consignadas a Gomes Vianna & C.

F. P. & C., uma dita n. 6272, da mesma procedencia, vinda no mesmo vapor, e consignada a Ferreira Praça & C.

G. F. & C., quatro ditas ns. 231, 231/3, 231/4 e 4961, da mesma procedencia, vindas no mesmo vapor e consignadas a Guimarães Filho & C.

C. D., vinte ditas, ns. 2067, 2073 a 2077, 2.83 a 2096, da mesma procedencia, vindas no vapor allemão *Tijuca*, entrado em setembro de 1904, consignadas a P. L. Marie.

J. N. S. F., tres caixas ns. 1865 a 1867, da mesma procedencia e mesmo vapor, consignadas a José Nogueira de Souza.

G. V., uma dita n. 30, da mesma procedencia, mesmo vapor, consignada a Gomes Vianna & C.ª.

M. N. S., tres ditas ns. 193, 2717 e 2718, vindas de Bremen no vapor allemão *Heidelberg*, entrado em outubro de 1904, consignadas a Manoel Nogueira de Souza.

M. L., triangulo sobre I, uma dita numero 193, mesma procedencia e mesmo vapor, consignada a Albino Silva & C.

A. D. C. V., cinco ditas ns. 832 a 836, vindas de Hamburgo no vapor allemão *P. Frederick*, entrado em outubro de 1904, consignadas a A. D. Carneiro Vianna.

G. V. sobre E. L., duas ditas ns. 252 e 253, da mesma procedencia, mesmo vapor, consignadas a Gomes Vianna & C.ª.

F. M. S., uma dita n. 1150, da mesma procedencia, mesmo vapor, consignada a Francisco M. da Silva.

L. & C. sobre B. L. & B., uma dita numero 201, da mesma procedencia, mesmo vapor, consignada a Lemos & C.ª.

M. N. S, tres ditas ns. 2292 a 2294, da mesma procedencia, mesmo vapor, consignadas a Manoel Nogueira de Souza.

G. N. sobre F. L., um fardo n. 251, da mesma procedencia, mesmo vapor, consignada a Gomes Vianna.

O., uma caixa n. 46, da mesma procedencia, mesmo vapor, consignada a Joaquim Augusto Mendes.

Sem marcas, um amarrado sem numero, vindo de Santos no vapor allemão *Roland*, sem consignação declarada.

Alfandega de Pernambuco, 10 de junho de 1905. — O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

Hospital Militar de Pernambuco

CONCELHO ECONOMICO

2.ª PRAÇA

O conselho economico do Hospital Militar de Pernambuco, reune-se no dia 17 de junho corrente, ás 10 horas do dia, para contractar o fornecimento do artigo abaixo declarado, durante o 2.º semestre de 1905, para o que receberá propostas em carta fechada, em duas vias, sendo uma sellada, sem emenda nem rasura, devendo cada proponente habilitar-se até a vespera do referido dia, na secretaria do mesmo estabelecimento, com documentos que provem ser negociante matriculado ou em logar disso apresentar fiador idoneo.

Leite vacca, litro.

Secretaria do Conselho Economico do Hospital Militar de Pernambuco. 11 de junho de 1905.—O secretario, *Theotonio Freire.*

O doutor Alberto de Oliveira Coelho, juiz municipal da segunda vara criminal e presidente da nona sessão do Tribunal correcional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que fica designado o dia 15 do mez de junho do corrente anno, ás 10 horas da manhã para abrir-se a nona sessão ordinaria do Tribunal correccional que trabalhará em dias consecutivos e que foram sorteados os seguintes vogaes para funccionar no mesmo Tribunal correccional:

BOA-VISTA

Odilon Padilha.
Leonidas Eustaquio Cardoso.
Dr. João Vicente da Silva Costa.
Dr. Manoel Netto Carneiro Campello.

VARZEA

Walfrido Carneiro da Cunha Miranda.

RECIFE

José Affonso Moreira Temporal.

S. JOSE'

Coronel Miguel Archanjo de Senna Santos.

GRAÇA

Dr. Francisco Apolligorio Leal.

A todos os vogaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para que compareçam no dia 15 do referido mez, ás 10 horas da manhã, no Tribunal correccional, devendo comparecer, tambem nos dias subsequentes sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa e tambem se remetterão iguaes copias do presente edital aos juizes districtaes, para publical-os e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e ás testemunhas que se acharem em seus districtos.

Recife, 8 de junho de 1905. Eu, Pedro Pereira da Silva, escrivão, escrevi.—*Alberto de Oliveira Coelho.*

Decima urbana

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 31 de maio de 1905

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de decima urbana, relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1904 a 1905.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.—*A. da Trindade M. Henriques*, administrador.

O doutor. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio, da terceira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei atc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte de Landy Brothers foi requerida neste juizo a homologação de um accordo que fizeram com seus credores, sendo que á sua petição acompanharam diversos documentos e entre elles a proposta de concordata do theor seguinte:

Proposta. — Landy Brothers, negociantes estabelecidos com armazem de pelles e couros e outros generos nacionaes, á rua do Brum numero cincoenta e tres e cincoenta e cinco, não podendo pagar integralmente a seus credores por causa dos grandes prejuizos soffridos e motivados pelo cambio, baixa dos preços nos mercados europêos de alguns dos generos de seu commercio e insolvabilidade de alguns de seus devedores do interior deste Estado e dos da Parahyba e Rio Grande do Norte, vêem-se forçados a propor aos seus credores pagar-lhes os seus creditos, com trinta por cento, sendo quinze por cento á doze e quinze por cento, á vinte e quatro mezes e esperam da benevolencia dos mesmos a acceitação de sua proposta.

Recife, doze de abril de mil novecentos e cinco. — Landy Brothers, (sellada). Acceitamos.—Por procuração Joh. W. Kueck. Por procuração Eduard Ringel & Companhia. Por procuração Sezmund Robissow & Sohn, Max Drechsler & Companhia, J. L. dos Santos, Pedro Lobo Ferreira, Dario Antunes, Benjamin Mendonça, Alfred C. Harbord. Por autorisação telegraphica do senhor Emile Dusler, Alfredo C. Harbord, por procuração Lourence Johuson & Companhia, Francis S. Gallagre, desesete de maio de mil novecentos e cinco.

Recife, desoito de maio de mil novecentos e cinco.—Por procuração London & River Plate Bank Limited, Henry H. Shôrto, gerente interino.

Recife, vinte e dois de maio de mil novecentos e cinco.—Mendes, Lima & Companhia. Pela companhia Tethys, José Ferreira Balthar, Moreira Silva & Companhia. Pelo Banco do Recife, credor de réis treze contos cento e trinta e quatro mil cento e setenta, F. A. Pacheco, gerente.

Reconheço as firmas retro e supra de Max Drechsler & Companhia, J. L. dos Santos, Pedro Lobo Ferreira, Dario Antunes, Benjamin Mendonça. Alfred C. Harbord, Francis S. Galagre, Henry H. Shorto, Mendes Lima & Companhia, José Ferreira Balthar, Moreira Silva & Companhia e F. A. Pacheco.

Em testemunho de verdade (signal). O tabellião publico, João Silveira Carneiro da Cunha.

Recife, sete de junho de mil novecentos e cinco. (Sellado legalmente).

E mais se não continha em dita proposta de concordata, aqui fielmente copiada.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital e mais tres de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente, com o theor do qual fica marcado o prazo de dez dias, a contar da data de sua publicação, para que dentro delle apresentem os credores qualquer reclamação que por ventura tenham á bem de seus direitos, devendo ella ser apresentada em cartorio e bem assim ficam convidados todos os referidos credores para se reunirem no dia 19 do corrente mez, ao meio dia, na sala das audienciaes, afim de resolverem sobre a proposta de concordata apresentada.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos sete de junho de mil novecentos e cinco.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.—*José' Pedro de Abreu e Lima.*

Delegacia Fiscal

CONCURSO DE 2.ª ENTRANCIA

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que se acha aberta a inscripção, com o prazo de 60 dias, afim de se proceder a concurso nesta Repartição para os logares de 2.ª entrancia, em virtude da ordem do exmo. sr. ministro da Fazenda.

O exame versará sobre as materias de que trata o art. 3.º do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, a saber:

Legislação de Fazendas; e
Pratica de repartição.

O exame será feito de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 40, de 28 de junho de 1890 e conforme o questionario publicado pelo Thesouro com a data de 2 de setembro do mesmo anno.

Os candidatos deverão apresentar á commissão de que trata o art. 8.º do mesmo decreto:

1.º Certidão das notas que tiverem no ponto de sua repartição.
2.º Attestado do respectivo chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 8 de junho de 1905.

O secretario,
José Joaquim Pereira do Rego.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 6

PRAZO DE 30 DIAS

Por esta inspectoria se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas,—no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias, contados da presente data, sob pena de, findos estes, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o Cap. 5.º Tit. 3.º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda:

Armazem n. 1

F. M. S.—Tres caixas, ns. 4582 a 4584 vindas do Havre, no vapor francez—*Almiral Rigout-Generelly*— entrado em Agosto de 1904, e consignadas a Guimarães Braga & C.

F. M. S.—Vinte caixas, de ns. 1 a 20, vindas de Triestre, no vapor austriaco—*Moravia*—entrado em Agosto de 1904, e consignadas á Francisco M. da Silva.

G. V.—Uma caixa, n. 48, e cinco barricas, ns. 53 a 57, vindas do Havre, no vapor francez—*Almiral Rigout Generelly*—entrado em Agosto de 1904, e consignadas a Gomes Vianna.

S. & H., G. F. & C.—Tres caixas, ns. 312, 313, 314, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, mez e anno, e consignadas á Guimarães Filho & C.

M. S. & C.—Uma caixa n. 98, vinda do Havre, no mesmo vapor, mez e anno, e consignada a Maia & Silva & C.

A. O. B.—Cinco caixas, ns. 1271 a 1275, vindas de Triestre, no vapor austriaco—*Moravia* — entrado em Agosto de 1904, e consignadas a Alfredo de Oliveira Basto.

F. N. & C. — Quatro caixas, ns. 6064, 6065, 6070, 6073, vindas de Triestre no vapor austriaco—*Moravia*— entrado em Agosto de 1904 e consignadas a Fonseca Nunes & C.

J. W. M. & C.—Seis caixas, ns. 6141 a 6146, vindas de Triestre—no vapor austriaco—*Moravia*—entrado em Agosto de 1904, e consignadas a J. W. de Medeiros.

O Indio—Cinco caixas, de ns. 1 a 5, vindas da mesma procedencia, mesmo vapor, mez e anno e consignadas a Gomes Vianna.

P. F.—Dez caixas, ns. 392 a 401, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, mez e anno; e consignadas a E. Guedes & Duarte.

Armazem n. 4

L. B. & C.—Uma caixa s/n, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *P. E. Frederick*, entrado em Agosto de 1904, e consignada a Loureiro Barboza & C.

S. F. & C.—Uma caixa, s/n, vinda de Hamburgo, no vapor allemão — *P. E. Frederick*, entrado em Agosto de 1904, e consignada a Santos da Figueira & C.

Nunes Fonseca & C.—Um pacote, n. 4, vindo de Liverpool, no vapor inglez—*Navigator*—entrado em Agosto de 1904, e consignado a Nunes Fonseca & C.

Alfandega de Pernambuco, 9 de Junho de 1905.—O Inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

Liquidação do imposto de decimas, da freguezia de Santo Antonio, do exercicio de 1902 a 1903.

B	
Travessa da Bomba n. 5, Bellarmino Juvencio da Silva..	39$243
C	
Tobias Barretto n. 6, Carlos Affonso de Lima Pinto......	39$243
Frei Caneca n. 3, Convento do Carmo do Recife........	21$993
Francisco Jacintho n. 66, Custodio Domingos Codeceira (parte)..........	7$423
Tobias Barretto n. 22, Caetano José da Silva........	7$900
Pedro Ivo n. 12, Clara Magalhães de Medeiros e Maria Magalhaes de Medeiros.....	34$545
Travessa do Carmo n. 13, Candida Lyra das Virgens Pires	38$668
Francisco Jacintho n. 25, Candida Maria Ferreira (1/2)....	26$433
Caes da Regeneração n. 40, Carlota Maria Soares Pinheiro........	57$500
15 de Novembro n. 49, a mesma........	115$000
D	
Pedro Affonso n. 51, Domingos João Raposo e outros........	132$825
Cabugá n. 18, Delfina da Silva Duarte........	172$500
Travessa da rua Bella n. 2 A, Delfina, Izabel e Laura.......	8$625
Santa Thereza n. 28, Dorothéa Ramos da Silva Castro......	43$125
E	
Duque de Caxias n. 119, Eduardo A. da Silva........	31$498
Coronel Suassuna n. 74, Eugenio de Jesus Pinto........	73$743
Idem n. 30, Emilia Pacheco da Silva (parte)........	53$077
Conselheiro Peretti n. 34, Enedina Marques Accyoli da Costa........	30$621
Marcilio Dias n. 62, Ermelinda Ramos de Oliveira........	73$773
F	
Coronel Suassuna n. 36, Francisco Antonio de Magalhães..	34$500
Dr. Feitoza ns. 5/7, Francisco José de Castro (1/2)........	25$875
Marquez do Herval n. 24, Francisco José dos Passos Guimarães........	143$750
Pedro Affonso n. 50, Francisco José Rodrigues Praça........	23$000
Idem n. 72, o mesmo........	21$562
15 de Novembro n. 50, Francisco Tavares de Lima........	360$500
1.º Becco Cadeia Nova n. 13, Filhos de Antonio Victorino Avila........	21$993
Idem n. 15, os mesmos........	21$993
Travessa do Lobato n. 8 A, Filhos de Cypriano da Costa Santos........	28$750
24 de Maio n. 3, Filhos de Felippa Maria da Conceição (parte)........	31$467
Travessa da Concordia n. 44, Maria Maia de Azevedo........	65$118
Coronel Suassuna n. 30, Fortunato Pachecho da Silva...	23$531
Becco da Matriz n. 17, Francelina Alves da Silva........	46$000
Becco do Falcão n. 8, Francisca da Conceição Rego......	34$500
A. Bezerra n. 6, a mesma........	56$493
Francisco Jacintho n. 43, a mesma........	56$493
Travessa do Carmo n. 18, a mesma........	64$256
1.º Becco C. Nova n. 19, Francisco Victorino dos Santos..	28$750
G	
Ilha do Carvalho n. 29, Galdino Antonio Alves Ferreira..	90$750
Frei Caneca n. 5, o mesmo........	73$743
Largo do Carmo n. 24, Guilhermina da Costa Albuquerque	156$112
H	
Marcilio Dias n. 61, Hospital de Misericordia do Rio de Janeiro........	59$368
Idem n. 63, o mesmo........	59$368
24 de Maio n. 3, Herdeiros de Antonio Francisco Moreira (parte)........	2$466
Trincheiras n. 19, Herdeira Laura........	198$750
24 de Maio n. 5, Henriquete Sophia Pereira de Araujo....	34$068

(*Continúa*)

COMMERCIO

12 DE JUNHO

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 d., sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, subindo depois a 16 1/16, constando pequeno negocio no London & Brazilian Bank a 16 1/8, fechando porém em todos os bancos a 16 1/16.

Em papel particular constou negocio a 16 1/8, 16 3/16 e 16 1/4.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Crystallizados........		a	3$500
Brancos........	2$600	a	3$000
Somenos........	2$300	a	2$400
Mascavados........	2$000	a	1$100
Brutos seccos........	1$700	a	1$300
Brutos mellados........	1$300	a	1$100
Retames........	1$100	a	1$200

ALGODÃO

(*Cotação por 15 kilos*)

7$800 a 8$.

COUROS

(*Cotação por kilo*)

Couros seccos espichados...	690	a	700
Couros seccos salgados.....	690	a	700
Couros verdes........	400	a	410

AGUARDENTE

600 a 650.

ALCOOL

1$200 a 1$300.

Recife, 12 Junho de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$600 a 1$700 cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, de 100$ a 110$ cota-se o cento, nominal.

Caroços de algodão. Cota-se este producto de 520 a 530 réis os 15 kils.

Sola. Cota-se de 4$500 a 10$, conforma a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 1$800 a 2$400 e a de mangabeira de 1$400 a 1$600, o kil conforme a qualidade.

Bagas de mamona. Cota-se nominalmente este artigo a 1$000 os 15 kils. na estação.

Café. Cota-se este artigo de 8$200 a 8$500, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 10$ a 11$, nominal, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 2$500 a 2$600 o sc. com 42 kils.

Milho. Cota-se genero do Estado de 85 a 90 rs. o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO

DIA 10

Para o interior despacharam:

Na barcaça *Pensamento*, para Camaragibe: Azevedo & C 5 pacotes 25000 cigarros e 300 charutos.

Na barcaça *Varzim*, para Porto Calvo: Azevedo & C 5 pacotes 25000 e 200 charutos.

Na barcaça *Veremos*, para Parahyba: F. A. Cardoso & C 10 barris 840 lits. vinagre.

Na barcaça *Linda Rosa*, para S. Miguel: F. A. Cardoso & C 20 ancoras 800 lits. vinho de fructas, 20 ancoras 800 lits. vinagre e 3 cxs. 36 lits. cognac.

Na barcaça *Camaragibe*, para Mamanguape: F. A. Cardoso & C 5 ancoras 200 lits. vinho de fructas e 5 ancoras 200 lits. vinagre.

No hiate *Euclydes*, para Camocim: Fonseca Irmãos & C 10 cxs. 1900 kils. sabão.

Para Amarração: José Pinto Lapa 90 barris 7560 lits. aguardente.

Na barcaça *Pensamento*, para Camaragibe: Loureiro Barbosa & C 2 scs. 120 kils. café.

Na barcaça *Varzim*, para Porto Calvo: L. Barbosa & C 2 ancoras 90 lits. de vinho de fructas, 2 scs. 120 kils. café e 1 lata 18 kils. phosphoros.

DIA 12

Para o interior despacharam:

No vapor *Gram Pará*, para Maceió: Amorim Fernandes & C 10 cxs. 500 kils. cebolas.

No vapor *Bragança*, para Ceará: Amorim Fernandes & C 1 pipa 530 lits. alcool.

Para Pará: M. Ferreira Leite & C 250 latas 4500 kils. phosphoros.

Para Manáos: Braz Fernandes 600 gallinhas.

No vapor *Pernambuco*, para Obidos: Gomes Fonseca & C 10/2 barricas 840 kils. assucar branco.

Para Manáos: Braga Sá & C 2 cxs. calçados; Medeiros & C 50 barris 4250 lits. aguardente e 5 barris 425 lits. alcool; Loureiro Barbosa & C 80 barris 6800 lits. aguardente e 10 barris 850 lits. alcool; João Baptista de Freitas 200 gallinhas.

Para Pará: Rossbach Brothers 100 scs. 5900 kils. farello; Antonio Luiz dos Santos 1 fardo 300 kils. raspas de couro; Vieira e Sá 50 cxs. 1790 kils. doce.

Para Maranhão: Manoel Colaço & C 2 cxs. 76 lits. alcool; Rossbach Brothers & C 20 cxs. 3400 lits. oleo de caroços de algodão; M. Ferreira Leite & C 13 latas 234 kils. phosphoros.

Para Ceará: Braga Sá & C 5 cxs. calçados.

Para Pará: Braga Sá & C 5 cxs. calçados.

No vapor *Maranhão*, para Rio de Janeiro: Pestana dos Santos & C 2 cxs. 60 kils. doce; Pereira Carneiro & C 48 scs. 3555 kils. algodão em rama; Luiz Amorim & C 25 pipas 13540 lits. alcool; José Firmino Quental 50/2 de sola, 4 cxs. 1160 kils vaquetas e 8 fardos 4791 kils. raspas de couro; Rossbach Brothers 500 cxs. 2500 kils. sabão.

Para Bahia: José Firmino Quental 1 cx. 300 kils. vaquetas; Rossbach Brothers 125 scs 7375 kils. farello; Vieira e Sá 20 cxs 520 kils. doce; Braga Sá & C 1 cx. calçados.

No vapor *Beberibe*, para Macau: Moreira Lima & C 1 cx. 189 kils tecidos de algodão; Joaquim Gonçalves & C 13 vols. 3204 kils tecidos de algodão; Claudio Ribeiro 1 cx 23 kils. obras de cobre, 1 cx. 33 kils. fumo e 2 scs. 50 kils. fio de algodão; Ferreira Rodrigues & C 5 ancoras 200 lits. vinho, 2 ancoras 80 lits. vinagre, 1 cx. 24 lits. cerveja 20 scs. 1500 kils. assucar branco, 1 sc 75 kils. assucar mascavado, 10 cxs. 220 kils. sabão, 10 scs. 600 kils. milho, 3 latas 48 kils phosphoros, 2 scs. 120 kils. café, 1 sc. 25 kils. fio de algodão e 1 cx. 50 kils. cebolas.

Para Camocim: Santos Araujo & C 200 cxs. 6000 kils. sabão; Claudio Ribeiro 1 cx. 15 kils. velas de cera e 1 cx. chapéos de sol; Loureiro Barbosa & C 200 scs. 8400 kils. farinha de mandioca, 20 cxs. 440 kils. sabão, 5 barris 425 lits. aguardente, 2 cxs. 70 lits alcool, 2 cxs. 120 kils banha, 1 lata 18 kils. phosphoros e 1 cx. 10000 cigarros.

Para Amarração: Loureiro Barbosa & C 50 barris 4250 lits. aguardente.

Para Mossoró: Moreira Lima & C 22 vols. 2375 kils. tecidos de algodão.

Para Natal: Moreira Lima & C 3 fardos 158 kils. tecidos de algodão.

No vapor *Bragança*, para Pará: Amorim Fernandes & C 50/2 barricas 4450 kils. assucar branco.

No vapor *Camocim*, para Ceará: Loureiro Barbosa & C 300 scs. 12600 kils. farinha de mandioca.

No hiate *Tentadora*, para Aracaty: Amorim Fernandes & C 300 12600 kils. farinha de mandioca.

Na barcaça *Izaura*, para Macau: Gubeux & C 125 scs. 5250 kils farinha de mandioca.

Na barcaça *Deusa do Oceano* para Estancia: Loureiro Barbosa & C 1 cx. 54 kils. biscoutos; Moreira Lima & C 1 fardo 71 kils. tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Nova York, vapor inglez *Moorish Prince*, entrado em 8 e consignado a T. D. Evans.

Aduellas e arcos para barricas 2337 vols. á ordem, 549 a M. do Nascimento.

Agua raz 25 cxs. a F. Manuel da Silva.

Arame farpado 500 rolos a Miranda Souza & C.

Arados 28 á ordem.

Bombas 5 cxs. a Miranda Souza & C.

Balanças 2 cxs. a Campos & Irmãos, 1 á Companhia I. Pernambucana.

Breu 300 barricas a Fonseca Irmãos & C.

Chaminés de vidro 30 cxs. a J. Pisco & C.

Candieiros e pertences 38 vols. a Barbosa Vianna & C.

Drogas 9 vols. a A. Raposo.

Farinha de trigo 250 barricas á ordem.

Farinha de milho 400 cxs. a Loureiro Barbosa & C.

Fogão de ferro 1 á ordem.

Ferragens 3 vols. a F. Casendo & C, 4 a J. Pisco & C, 6 a A. Pinto da Silva & C, 2 a Campos & Irmão.

Grampos de ferro 22 barricas a Miranda Souza & C.

Kerozene 5000 cxs. a Fonseca Irmãos & C.

Mercadorias 2 vols. á ordem, 2 a L. C. de Barros.

Oleo para machinas 3 barris á Companhia I. Pernambucana.

Pertences para machinas 2 vols. a Rosback Brothers & C.

Salsaparrilha 5 amarrados a Alpheu Raposo.

Tecidos 10 vols. á ordem, 1 a J. A. Costa & C, 2 a Machado & Pereira, 2 a Rodrigo Carvalho & C 6 a Moreira Lima & C, 7 a Albino Amorim & C 8 a Andrade Lopes & C, 8 a Bernet & C, 2 a Amstein & C, 6 a Martins & Rodrigues, 6 a Narciso Maia & C. 5 a Fernando Silva & C. 10 a Loureiro Maia & C, 2 a Ventura Matheus & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Junho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 10......	637.997$424
Idem do dia 12........	45.695$416
	683.692$840

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 10.......	137.962$809
Dia 12—Diversos impostos	14.869$343
Idem: Exportação........	2.413$914
	154.245$060

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 12....	61.197$808

CAIXA ECONOMICA

Dia 12:

Entradas de depositos	17 204$00
Sahidas idem, idem.......	10.593$.0
Saldo para a delegacia.......	6 611$000
A pagar de liquidações e por conta........	2 061$677

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 9........	30.150$132
Idem do dia 10.	1.190$921
	31.341$053

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Junho

Inventor, de Liverpool hoje.
British Prince, de Nova York amanhã.
Clyde, da Europa a 15.
Jacuhype, do sul a 15.
Itauna, do sul a 15.
Candelaria, do sul a 15.
Gonçalves Dias, do norte a 16.
Castro Alves, do sul a 16.
Orita, do sul a 17.
Tennyson, de Nova York a 18.
Santos, da Europa a 19.
S. Francisco, do norte a 20.
Crefeld, da Europa a 20.
Matador, de Liverpool a 21.
Cordillere, da Europa a 22.
Danube, do sul a 25.
Nile, da Europa a 29.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Junho

Santos e esc. *British Prince*, a 15 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 15 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Castro Alves*, a 16 ás 4 horas
Rio e esc. *Gonçalves Dias*, a 16 ás 4 horas.
Liverpool e esc *Orita*, a 17 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Santos e esc. *Santos*, a 20 ás 4 horas.
Santos e esc. *Crefeld* a 21 ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Cordillere*, a 22 ás 12 horas.
Southamp. e esc. *Danube*, a 25 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Nile*, a 29 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Gram Pará*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Itabira*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Barca norueguense *Favorit*, madeira.
Barca portugueza *Venturosa*, carvão.
Lugre inglez *Mariana*, v. generos.
Lugre inglez *Nellie M.*, bacalhão.

DIA 11 ENTRADAS

Manáos e esc., 9 dias, vapor nl. *Maranhão*, de 763 tons, commandante Pacheco Junior, equipagem 62, c. v. generos: a P. Vieira.

Bahia Blanca, 14 dias, vapor inglez *Tymeric*, de 2159 tons., commandante James Cares, equipagem 27, carga trigo: a Cory Brothers. arribado, para tomar carvão.

Rio de Janeiro e esc., 7 dias, vapor nl. *Pernambuco*, de 760 tons., commandante R. Ripper, equipagem 64, c. v. generos: a Pardo Vieira.

Buenos Aires e esc., 8 dias, vapor inglez *Thames*, de 3033 tons., commandante H. Doughty, equipagem 165, c. v. generos: a Arthur Williams.

SAHIDAS

Rio de Janeiro e esc., vapor nl. *Maranhão*, commandante Pacheco Junior, carga varios generos.

Ceará, vapor nl. *Camocim*, commandante Alfredo Monteiro, carga v. generos.

Alto Mar, vapor inglez *Norseman*, commandante M. Neill, fios.

Pará e esc., vapor nl. *Bragança*, commandante B. Oliveira, carga v. generos.

DIA 12. SAHIDAS

Manáos esc., vapor nl. *Pernambuco*, commandante R Ripper, c. v. generos.

Australia, barca allemã *Gudram*, commandante A. Karsten, c. v. generos.

Hull, vapor inglez *Tymeric*, commandante James Cares, c. v. generos.

Amarração e esc., vapor nl. *Beberibe*, commandante M. Andrade, c. v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nl *Maranhão* no dia 11 do corrente:

MANÁOS—Ovidio G. Lobo, João B. da Silva, Arthur B. C. Lima, sua senhora e 1 filho, Silvio M. Telles, Fausto S. Cavalcante, Francisco A. Magalhães e Arthur G. Loberty.

PARÁ—Bazilio Leão, Maria Conceição, V. Santos, J. Vieira, Eulalia Miranda, Adão Amaral, Joanna Guimarães, C. Cunha, Antonio Silva, José Manoel, Rogerio Santos, dr. Alfredo P. Martins, Ildefonso B. da Cunha, Julião Pereira, C. José, Aristides Rosa, sua senhora e 4 filhos, Manoel Bezerra e sua senhora, Izaias J. Francisco, sua senhora e 3 filhos, Francisco Cardoso, Delfina Xavier e Marieta Xavier.

MARANHÃO—D. Constancia C de Carvalho, Affonso Brazzi, M. C. Carvalho, Demetrio Marciano, D. Laurindo J. Lima, sua mãe, sua senhora e 6 filhos.

CEARÁ—José G. de Mello, Manoel Rocha, José Nunes, Firmino da Rocha, José Machado, José Barbosa, Francisco G. Pereira, Octaviano Mendes e João Ribeiro.

NATAL—Aurelio Campos e 10 tripolantes.

PARAHYBA — J. Bosma, A. Rgaduskpil e Antonio Tompson.

—Do sul no vapor nl *Pernambuco*:

RIO—Alferes José C. Dourado e 1 creado, João Ribeiro, 5 praças, 4 mulheres, 6 menores e 5 retirante.

BAHIA—Antonio G. da Silva, Antonio Chaves, Ali Max. sua senhora e 1 filho, Antonio Lapa, dr Fernando Salazar. Paulo Araujo, Leandro Cavalcante. Elias José, José G. Oliveira, Ismael Adolpho e sua senhora, Maximiano Garrido, Izaias P. Ribeiro, Horacio Ferreira, José P. da Silva Santina M. Concelção, Julio Andres, tenente coronel Febronio de Britto, Julio G. da Silva, Horacio Lima e 2 praças de policia.

MACEIÓ—Alfredo C. da Costa, Justo Gonçalves, Manoel M. Costa, irmã Maria Carmelz, José P. de Almeida e Damazo Silva.

—Do sul no vapor inglez *Thames*:

SANTOS — Willi Spanier e Mme. Maria Costa.

RIO—Manoel José, F. Jorge e Eduardo Bastos.

—Sahidos para o sul no vapor nacional *Maranhão*, no mesmo dia:

MACEIÓ—Luiz de Abreu, Miguel L. C. Santos, Alfred Zecuder, Horacio Menezes, Antonio I. da Silva, E. Cunha, alferes Manoel F. de Vasconcellos, sua senhora e 1 filha, alferes Virgilio Sampaio e 1 creado.

BAHIA—José Garrido, Juan Eglisias, d. Amalia M. Gruas, d. Carmen Fernandes, Dolores Rodrigues, Manoel Minos, Pilar Torreclia, Atalia Correia, dr. José Cordeiro, sua senhora, 2 filhos e 2 creados, Ludovina M. da Conceição, Paulo Niemeyer, João Meyeke, Henrique Lustre e sua senhora, José Pontes, Antonio Portugal, Pompilio de Souza, Olegario Vanancio, José Beusson, Deodata Mante, Maria Minant, Paulo Delmas, Maria Amelia e 5 menores, Maria F. de Souza, Maria Faria e 3 filhos. João B. Oliveira, Maximiono Fernandes, Mme. Madanato, João Ferreira, Noca Ferreira, Amelia Ferreira, Salvador Minoute, Alexandre Feliz, Antonio Macelo, Lino Portuguez, Salvador Ross, Antonio Portuguez, Felippe Peres, Domingos Capatar, Francisco Rosa Carheinell, Mathilde Monteiro, Julia Garcia, Isolina Carheinell, Oida Rodrigues, Annita Consuello, Baldomero Garcia, Manoel Monteiro, Gustavo Barba, José Meiros, Vicente Vidal, Juan Cento, Maximiano Fernando, J. Barrella, Luiz Gouz e Antonio A. Serra.

VICTORIA—D. Zulmira Serrana.

RIO—Dr. Cornelio da Fonseca, Joaquim C. Mello, Augusto Xavier, José Vieira, Mariano Gondran, dr. Manoel N. Correia, colego Idalino Souza, Rufino do Carmo, Pedro Cordeiro, Fernando Chaves, Judith Chaves, Henrique G. Lobo, José L. Ferreira, B. Bernardo, d. Carmelita Dutra, Arthur G. da Costa, sua senhora, 1 filha, 1 tutelada e 1 creada, tenente Maximiano Medeiros e 1 creado, Olympia Pereira e 2 filhos, dr. Luiz C. Brito, 60 praças do exercito, 1 mulher e 1 filha.

TELEGRAMMAS COMMERCIAES

LONDRES, 6 de Junho.

	Hoje	Anteriormente
Taxa do desconto do Banco de Inglaterra	2 1/2 °/°	3 °/°
Dita idem do Banco de França	3 °/°	3 °/°
Dita idem do Banco da Allemanha	3 °/°	4 °/°
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	2 a 2 5/16 °/°	2 a 2 1/16
Dita idem de Pariz 3 mezes	1 3/8 °/°	1 3/4
Dita idem de Berlim, 3 mezes	2 7/8 °/°	2 3/4
Cambios—Pariz sobre Londres, por £ 1	25.18 1/2	25.15 1/2
Pariz sobre Italia por 100 liras	100 1/8	99 7/8
Pariz sobre Hespanha por 500 pesetas	378.50	360.50
Pariz sobre Berlim por 100 marcos	122.15/16	123 1/4
Bruxellas sobre Londres por £ 1	25.21 1/2	25.17 1/2
Nova York sobre Londres por £ 1	4.37.05	4.87 1/2
Genova sobre Londres por £ 1	25.18	25.17
Lisboa sobre Londres, por 1$	40 5/8	42 7/8
Apolices—De 1903 5 °/°	99	30 1/2
De 1889, 4 °/°	86 3/4	75 1/4
De 1895, 5 °/°	99	91
Funding loan, 5 °/°	100 1/4	101 3/4
Oeste de Minas, 5 °/°	96 1/2	96 3/4

(JORNAL DO COMMERCIO)

Fundos Publicos

No dia 6 de Junho effectuaram-se na praça do Rio de Janeiro as seguintes vendas:

Metaes:	
Soberanos: 350 a........	14$950
Ditos: 3.842, 7.000 a........	14$930
Emprestimo de 1895: 2 a........	1:000$000
Emprestimo de 1903: 9 a........	998$000
Inscripções de 3 °/° (nom): 500$ á razão de........	950$000
Emp. Municipal: 20, 50 a........	196$000
D o (£ 20): 3 a........	269$000
Dito: 21 a........	266$000
Ditas: 6 a........	956$000
Est. do Espirito Santo: 6 a........	580$000
Apol. Est. do Rio (4 °/°): 350, 100 a.	64$000
Dito 87, 53, 49, 77, 51 a........	63$500

PRAÇA DE LISBOA

Semana finda em 27 de maio

O movimento commercial da praça, em relação aos seus ramos externos, é representado pelos valores seguintes: importação geral, 342:699$310; exportação nacional e nacionalizada, 162:041$730; reexportação colonial, 182:351$ e reexportação estrangeira, 56:823$100.

Os valores representativos da situação dos mesmos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 27 de maio e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos são referidos a contos de réis:

	1905	1904
Importação geral........	11:730	13:445
Exportação........	3:946	4:427
Reexportação colonial........	4:770	4:778
Reexportação estrangeira....	1:472	1:657

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no anno corrente, apresenta os valores que passamos a designar a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno precedente:

	Semana finda.	De 1 de janeiro a 27 de maio 1905	1904
Vinho........	17:368$	711:037$	810:023$
Azeite........	7:813$	198:609$	202:381$
Vinagre........	162$	9:403$	11:020$
Bebidas........	637$	17:194$	21:277$
Farinha........	5:052$	89:984$	84:796$
Batatas........	11:739$	93:451$	118:358$
Legumes........	1:345$	45:943$	61:712$
Sal........	5$	7:830$	15:020$
Algodão........	19:234$	308:152$	415:623$
Obras de alg....	1:895$	43:674$	54:431$
Madeira........	7:433$	56:488$	125:019$
M. cobre........		114:698$	106:435$
M. ferro........	—	7:000$	26:650$
Cortiças Pranchas........	30:128$	775:064$	740:316$
Cortiças Rolhas........	7:065$	178:679$	178:726$
Cortiças Quadros........	2:604$	10:916$	16:942$
Cortiças Aparas........	1:131$	46:723$	43:557$

Os descontos e os reportes giraram-se entre 5 e 6 °/°.

— A alfandega rendeu no periodo acima 2.048:703$094, mais 479:910$996 do que no anno de 1904.

Importação

A importação de mercadorias manifestou o valor de 342:699$318, sendo a sua constituição por paizes de procedencia a seguinte: Inglaterra 218:826$640, Allemanha réis 37:545$940, Belgica 38:883$610, Hollanda réis 10:690$800, Brazil 7 378$560, Noruega 5:157$810, Russia 2:800$050, E. U. da America do Norte, 1:536$, e Hespanha 370$.

De Inglaterra, vieram seis carregamentos de carvão de pedra; da Allemanha, 230 toneladas de trigo e 100 de centeio; da Belgica, 1:465 barris cimento, 825 tubos de grés, 26 barricas, 940 feixes e 4:000 rolos fio de ferro, 1:626 volumes arco de ferro, 1:140 chapas ferro e 661 tubos e barras de ferro; do Brazil, 109 vigas massaranduba, 306 couros, 6 pipas e 56 barris aguardente e da Noruega, 430 caixas e 30 toneladas de bacalhau.

Exportação

A exportação semanal cifrou-se em.... 162 041$730, em vista do movimento que vamos descrever.

Destinos	Valores
Europa........	60:447$900
Brazil........	24:244$200
Republica Argentina........	3:810$000
Uruguay........	349$800
Africa occidental........	70:227$320
Cabo Verde........	2:036$750
Perú........	14$000
Mantimentos........	562$760

Os desdobramentos apresentados pelos principaes d'estes grandes centros de consumo foram os seguintes: *Europa*.—Inglaterra 29:073$950, Allemanha 20:128$750, Dinamarca 2:982$, França 2:865$900, Noruega 2:706$300, Hollanda 1:998$, Italia 229$, Russia 272$, Belgica 72$, Hespanha 50$. *Brazil*.—Rio de Janeiro 14:781$700, Santos 3:139$300, Bahia 1:808$600, Rio Grande do Sul 1:795$, Pernambuco 917$, Paranaguá 740$, Porto Alegre 465$, Pelotas 252$, Pará 240$000, Manaus 105$. *Africa Occidental*.—Loanda 20:386$430, S. Thomé reis 18:014$680, Benguella 16:436$050, Lobito 5 787$320, Mossamedes 3 922$130, Novo Redondo 1:672$400, Principe 1:496$240, Zaire 790$980, Ambriz 754$560, Porto Alexandre 448$440, Cabinda 215$700, Ambrisete 177$950 e Bahia dos Tigres 174$440.

Os valores obtidos pelas mercadorias mais interessantes foram os seguintes: vinho 17:368$530, azeite 7:813$400, vinagre 162$730, bebidas 637$, legumes 1:345$350, batata 11:739$750, cebola 2:498$280, fructas 174$500, carnes 2:288$150, banha 234$300, sardinha 3:032$160, conservas diversas 1:680$500, farinha 5:052$603, massas 455$350, bolacha 262$, agua mineral 525$800, medicamentos 444$, drogas 473$300, ferragens 660$600, quinquilharias 409$, papel 518$800, livros 976$, algodões crus, banqueados, estampados e tintos 19 234$550, ditos em obra 1:895$500, calçado 2:088$600, trapo 904$, saccaria 71$, cobertores 1:412$, tabaco 3:725$, sabão 441$500, velas 101$200, cera 600$, residuos de sementes oleosas 750$, borra de vinho 3:065$, cortiças 40:958$500, madeira 7:433$, polvora 10:014$, cimento 80$ e gado muar 3:403$.

Azeite—Os preços cotados, por cada 10 kilos captivos de direitos, são os seguintes: 1.ª qualidade 3$100 a 2$200, 2.ª qualidade, 1$600 a 1$800 e 3.ª qualidade 1$400.

A exportação do azeite de oliveira realisou o valor de 7:813$400. O movimento respectivo operou-se da seguinte forma:

Destinos	Valores
Rio de Janeiro........	4:965$000
Bahia........	581$000
Rio Grande do Sul........	432$000
Santos........	145$000
Paranaguá........	120$000
Pelotas........	40$000
Manaus........	5$000
Brazil, total........	6:288$000
Inglaterra........	10$000
Mantimentos........	188$500
Loanda........	363$000
S. Thomé........	357$700
Benguella........	149$500
Mossamedes........	115$000
Lobito........	109$100
Novo Redondo........	104$500
Zaire........	49$700
Ambriz........	35$700
Principe........	34$500
Africa occidental........	1:318$000

No mez de janeiro deste anno foram exportados do paiz 27.813 decalitros de azeite de oliveira, sob o valor de 48:858$. Em egual mez do anno passado apenas haviam sido exportados 19.737 decalitros no valor de 36:726$000.

Batata — Este genero cota 380 réis por arroba. A exportação deste genero teve o valor de 11:739$750, sendo 6:240$050, para a Inglaterra, 5:056$ para o Brazil, 90$ para a França, 4$500 para a Noruega e 348$200 para as colonias africanas.

A batata doce, em barricas de 75 kilos despachados, cota-se entre 400 e 440 réis por arroba.

Cebola—O preço está a 900 réis por 15 kilos. A exportação teve o valor de 2:498$280, sendo 1:992$500 para Inglaterra, 160$ para a Republica Argentina, 147$500 para o Brazil, 280 réis para a Noruega e 118$ para a Africa portugueza.

Vinagre—Os preços, captivos de direitos, por 17 litros, regulam a 600 réis para os de 10 a 15 gráos e a 800 réis para os de 16 a 20 gráos. Exportação semanal 162$730.

Vinhos—Preços por 17 litros, captivos de direitos:—*Tintos*: Santarem, Cartaxo, Torres, Alemquer e Alemtejo de 11 a 13 gráos 400 a 600 réis, de 13 a 14 gráos 700 a 900.

Brancos—abafados e bastardinhos 2$200 a 2$500 por 17 litros.

Declinou para 17:368$530 o valor da exportação dos vinhos, em presença do movimento que vamos indicar:

Destinos	Valores
Rio de Janeiro........	2 648$000
Rio Grande do Sul........	1:248$000
Bahia........	964$000
Santos........	671$800
Paranaguá........	600$000
Pernambuco........	574$000
Pelotas........	80$000
Porto Alegre........	40$000
Pará........	34$000
Manaus........	5$800
	6:864$800
Uruguay........	339$000
Belgica........	52$000
Republica Argentina........	43$000
Dinamarca........	22$250
Inglaterra........	19$000
Allemanha........	19$000
S. Thomé........	3:500$450
Loanda........	1:946$200
Benguella........	1:500$700
Lobito........	778$350
Mossamedes........	649$250
Principe........	446$800
Zaire........	312$000
Ambriz........	244$300
Cabinda........	110$000
Ambrizette........	63$500
Diversos........	19$800
Africa occidental........	9:571$350
C. Verde........	75$400
Perú........	14$000
Noruega........	1$120
Mantimentos de navios........	347$010

A exportação geral de vinhos, realizada pelo continente do reino e ilhas adjacentes no mez de janeiro do corrente anno, realizou-se da forma seguinte:

	Decalitros	Valores
Communs brancos...	79.709	48:073$000
Communs tintos...	508.895	366.876$000
Da madeira........	10.558	32:073$000
Do Porto........	164.170	359:001$000
Licorosos diversos..	7.507	12:361$000
Totaes........	770.839	818:384$000

Da comparação feita com a exportação de egual periodo do anno findo, notam-se as differenças seguintes:

	Decalitros	Valores
Communs brancos —	16.975 —	28.525$000
Communs tintos mais	93.979 mais	6.770$000
Da Madeira mais......	4.402 mais	13.415$000
Do Porto mais........	10.529 mais	25.498$000
Licorosos diversos mais........	2.618 mais	5:614$000
Diff.ª totaes mais	93.553 mais	22:772.$700

Companhia do Beberibe

Convida-se os senhores accionistas a virem receber o dividendo n. 55, na rasão de 1000 por acção.

Os pagamentos são effectuados das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, diariamente até o fim do corrente mez, e ao depois nos sabbados.

Os procuradores devem exibir documento legal que os autorise a dar quitação.

Recife, 5 de junho de 1905.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos........	5$000
Primeira........	3$600
Segunda........	3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ILEGIVEL